ANNO XXXIII N. 120

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 27 DE MAIO DE 1857.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS

Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: nas terças-feiras.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

8 Lua cheia as 11 horas e 51 minutos da tarde.
16 Quarto minguante as 8 horas e 50 minuto da tarde.
23 Lua nova aos 28 e minutos da tarde.
30 Quarto crescente as 10 horas e 52 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. s. Gregorio 7. p.; s. Maria Madaglena da Pazi v. c.
26 Terça s. Felipe Nery fundador da congregação do oratorio.
27 Quarta. s. João p. m.; Ramulfo m.
28 Quinta Ss. Senador podio e Justo Bb.
29 Sexta. s. Maximiano b.
30 Sabado. s. Fernando rei s. Emilia m.
31 Domingo. Paschoa do Espirito Santo.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 25 DE MAIO DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 e meia horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do tribunal do commercio do Maranhão, de 2 do corrente, acompanhando a relação dos commerciantes matriculados em o dito tribunal em março e abril passados.—Archive-se e accuse-se a recepção.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativos a semana finda.—Mandou-se archivar.

DESPACHOS.

Um requerimento de Francisco Moreira Dias e Custodio Moreira Dias, pedindo certidão de suas nomeações de caixeiros de José Antonio Moreira Dias & Companhia.—Como requerem.

Outro de José Antonio Moreira Dias & Companhia, pedindo certidão de sua matricula. — Dê-se-lhe.

Outro de Antonio Domingos Pinto, portuguez, com 51 annos de idade, morador nesta cidade, com estabelecimento de mobilia na rua Nova n. 59, pedindo matricular-se.—Com vista ao Sr. desembargador fiscal.

E' nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 25 DE MAIO DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 11 e 3/4 da manhãa presentes os Srs. desembargadores Villares e Gitirana e os Senhores deputados Rego, Basto e Lemos, e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão, e lida a acta da ultima, he approvada.

Distribuições.

Foi distribuida ao Sr. desembargador Gitirana, a appellação entre partes:
Appellante, D. Marianna Dorothéa Joaquina;
Appellado, Manoel Pereira Magalhães e outros.

Passagem.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Gitirana a appellação em são:
Appellante, Firmiano José Rodrigues Ferreira;
Appellada, D. Anna Candida do Coração de Jesus.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ao meio dia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

16 de maio.

O senado approvou hontem em terceira discussão a proposição que approva a pensão concedida a D. Florisbella Maxima da Silva.

Passando depois á primeira discussão da proposição da outra camara, que autorisa o governo a innovar o contrato com o emprezario da companhia União e Industria, approvou um requerimento do Sr. Souza e Mello para que a materia fosse examinada pela commissão de emprezas privilegiadas. Fizeram observações sobre o requerimento, além do seu autor, os Srs. visconde de Jequitinhonha, e Ferraz.

A camara dos deputados approvou hontem o parecer da commissão de poderes reconhecendo deputado pelo primeiro districto da provincia do Rio Grande do Sul o Sr. barão de Porto Alegre, e supplente o Sr. Dr. João Capistrano de Miranda e Castro.

Entrou depois em discussão outro parecer da mesma commissão, conjunctamente com uma emenda do Sr. Pacheco, relativamente aos Srs. Drs. Joaquim Gomes de Souza, e Antonio de Souza Brito Gaioso, eleitos pelo quarto districto da provincia do Maranhão, o primeiro deputado, e o segundo supplente.

— 17 —

Foi hontem justificado e apresentado no senado pelo Sr. Silveira da Motta um requerimento para que o governo informe se o consulado geral de Portugal nesta côrte teve com a autoridade alguma intelligencia para chamar a sua competencia os contratos de locação de serviços feitos no imperio entre Portuguezes e Brasileiros. Este requerimento ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Dantas.

Passando á ordem do dia, approvou o senado em primeira e segunda discussão a proposição da outra camara autorisando o governo a fazer reverter á arma de infantaria o major graduado do corpo do estado-maior da segunda classe Antonio Joaquim de Magalhães Castro.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do parecer da commissão de poderes relativamente á eleição do quarto districto da provincia do Maranhão. Orou o Sr. Tito Franco de Almeida, e ficou o debate adiado.

Por decreto de 15 do corrente mez:

Foi nomeado o bacharel Manoel da Silva Mafra para juiz municipal e de orphãos do termo de S. José, na provincia de Santa Catharina, ficando sem effeito o decreto que o nomeara para os termos de S. Francisco e Porto Bello, da mesma provincia.

Foi removido o juiz municipal de orphãos Francisco Honorato Cidade, do termo de S. José, para os de S. Francisco e Porto Bello, da mesma provincia, por o haver pedido.

Foi reconduzido o bacharel Marcos Antonio Rodrigues de Souza no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos na barra do Rio Negro, e Barcellos, na provincia do Amazonas.

Por decreto de 16 do dito mez foi perdoada a José Martins Corrêa a pena de um mez de prisão e multa a que foi condemnado por sentença do subdelegado de policia da villa da Estrella, na provincia do Rio de Janeiro.

Consta que o governo imperial resolveu não espaçar o prazo marcado pelo decreto de 28 de março deste anno, para a execução da nova tarifa das alfandegas, que pois começará do dia 1º de julho proximo futuro. A razão que parece em que se firmou esta decisão foi que contendo a nova tarifa reducções de direitos, principalmente sobre os generos alimenticios, materias primas e mercadorias de geral consumo, he urgente po-la quanto antes em execução no interesse do commercio e para allivio das classes menos abastadas. E esta prompta execução não implica a modificação parcial dos defeitos que desde ja se lhe notem ou possam ser reconhecidos na sua execução.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 20 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

As 11 horas e 1/2 da manhãa verifica-se haver casa, e aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, communicando, que foram recebidos naquella secretaria os compromissos de que trata um officio do secretario desta assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo Sr., remettendo a informação dada pela camara municipal desta cidade, a' uma petição de Francisco Lucas Ferreira.—A' quem fez a requisição.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 51 deste anno, que autorisa o governo a fazer as desapropriações dos terrenos pertencentes a' particulares na villa do Cabo.

O Sr. B. de Lacerda: — Sr. presidente, se bem que houvesse pedido hontem a palavra, não estudei, e pouco direi a favor do projecto em discussão.

Em um dos annos passados tivemos occasião de discutir um projecto sobre a desapropriação de Jaboatão, e eu, posto que não tomasse parte na discussão, desejei apresentar a idéa de desapropriação de todos os terrenos, onde existam villas, povoados e até he para mim uma medida necessaria; o dono desses terrenos devem ser as municipalidades. A propriedade desses habitantes deve ter outra garantia.

A grande conveniencia ou necessidade desta idéa, he reconhida por todos nós.

A questão será saber-se, se a villa do Cabo está nas condições de obter esse auxilio da nossa parte, se tem elementos de prosperidade, a este respeito direi, que a utilidade do projecto foi demonstrada pelo seu autor; e em additamento ás suas razões, farei ver, que a villa do Cabo he banhada pelo rio Pirapama, he collocada em parte n'uma planicie, por onde póde alongar-se, e que para esse augmento realisar-se em grande parte, basta saber-se, que a primeira estação da via ferrea tem de ser ahi; estação muito importante, por ser aquella, para onde os engenhos do Cabo e arredores, tem de mandar seus productos.

Pela commodidade da conducção, muitas pessoas, mesmo empregadas aqui, podem residir alli.

Feitas estas considerações, que devem merecer o apoio da casa, vejo que se deve fazer a desapropriação, para que o augmento daquella localidade não fique dependente dos proprietarios dos terrenos, em que ella se acha.

Os seus interesses não devem prejudicar a esse augmento; que he interesse publico.

O Sr. M. Cavalcanti dá um aparte.

O Sr. B. de Lacerda: — Supponha o nobre deputado que os proprietarios não querem aforar....

O Sr. M. Cavalcanti: — Hão de aforar quando houver conveniencia.

O Sr. B. de Lacerda: — Mas he de grande conveniencia, que se constitua ahi um fóco de população, he argumento este, que os nobres deputados reconhecem, e se reconhecem essa grande conveniencia, por força hão de admittir a idéa contraria a sua, isto he que não se ha, de por esta grande conveniencia a arbitrio dos particulares.

O Sr. Francisco João: — A rua inteira do aterro e rua da Aurora, e grande parte da Boa-Vista, foi preciso desapropriação para que se edificasse?

O Sr. Theodoro da Silva: — A cidade do Rio-Formoso, que he toda, ou em grande parte, propriedade particular?

O Sr. B. de Lacerda: — Se o nobre deputado me garante, que os proprietarios de bom grado cedem os terrenos, eu direi, que he desnecessaria então a desapropriação, e o nobre deputado que me falla no Rio-Formoso, talvez seja um dos que reconhecem, que o Rio-Formoso soffreu muito no augmento de sua população por causa dos proprietarios dos terrenos...

O Sr. Theodoro da Silva: — Soffreu, hoje não.

O Sr. B. de Lacerda: — Então, digo eu, se os nobres deputados reconhecem a conveniencia que ha, em que se créem esses fócos de população, em que a edificação appareça e se augmente, são forçados a reconhecer a desconveniencia de sua opinião...

O Sr. Francisco João: — Se não houvesse outro remedio...

O Sr. B. de Lacerda: — Se não houvesse outro remedio, não, porque o direito o governo tem, a questão limita-se ao seguinte: a desapropriação será conveniente para a creação de um foco de população? Quando se deve fazer? Quando o governo poder desapropriar e aforar mais barato, ou quando o preço do terreno for tal, que convenha ao particular aforar por si? A resposta he muita simples — no 1.º caso; por isso digo, se os nobres deputados admittem a conveniencia de que os fócos de população augmentem, então são os proprios a admittirem a reprovação de sua opinião, porque a não se desapropriar, fica aos proprietarios a liberdade de impor o preço, preço, que ha de augmentar, segundo as necessidades da população, e quanto maior for a affluencia, mais elevado he o preço, entretanto, que eu quero a razão inversa, quero que quanto maior for a necessidade, mais facil seja a acquisição dos terrenos, mais facilidade haja para esse lugar crescer, e os nobres deputados, pela sua opinião, são forçados a admittir a hypothese contraria, isto he, que quanto maior for a tendencia para o augmento da população, tanto maior será o preço, que os proprietarios hão de exigir, e por conseguinte tanto maior sera a difficuldade para esse augmento.

Um Sr. Deputado: —Qual he o principal regulador de todas as grandes questões da vida, não será o interesse?

O Sr. B. de Lacerda: —Não apoiado, he o interesse, mas o nobre deputado quer subjugar o interesse particular ao publico?

Se o interesse publico exige a creação desse foco de população, hade-se sujeitar ao interesse de dous ou tres proprietarios esse interesse publico?

O Sr. Francisco João: —Quem contestou isso?

O Sr. B. de Lacerda: —Senão contesta, então estamos concordes. O grande interesse não he, que o proprietario tire tantos por cento de sua propriedade, o grande interesse está no contrario, em que esse centro de população cresça e se augmente, e a utilidade disto deve ser reconhecida pelos proprios nobres deputados, que admittem a sua conveniencia; mas esse augmento está em contradicção com a idéa dos nobres deputados, que querem o arbitrio do proprietario, que querem que elle imponha o preço, preço que será tanto maior, quanto maior for o numero de população que para alli tender.

O Sr. M. Cavalcanti: —Admitto que os proprietarios tenham arbitrio á vista dos seus interesses.

O Sr. B. de Lacerda —A este aparte ja tenho respondido satisfactoriamente.

O Sr. M. Cavalcanti —A meu ver, não.

O Sr. B. de Lacerda: —Qual he o interesse do proprietario? He tirar o maior lucro de suas terras: o proprietario que vir, que amanhãa pode aforar os seus terrenos a dez tustões o palmo, não o afóra hoje por cinco tustões. Qual he o interesse publico? He que o fôro seja muito barato, para que a edificação cresça, e a edificação se augmente.

Uma voz: —Isso ainda esta muito hypothetico.

O Sr. M. Cavalcanti: —E o interesse particular não he uma grande parte do interesse publico?

O Sr. B. de Lacerda: —Mas toda a vez que o interesse particular for de encontro ao publico, desapparece aquelle. Digo, que o interesse do proprietario he tirar o maior lucro possivel, o interesse publico he augmentar a população; ora, ve-se por consequencia, que existem dous interesses oppostos, porque, quanto maior for a affluencia, maior será o interesse que o proprietario exigirá de seus terrenos, e o que succederá? Dous interesses oppostos sempre em luta. E haverá razão para querer-se, que o interesse particular supere? De certo, que não.

O Sr. M. Cavalcanti: —Conforme.

O Sr. B. de Lacerda: —Aqui não ha conformidades.

Quanto o dizer o nobre deputado, que não sabia se havia esse grande interesse para a villa do Cabo, este foi o principio da minha argumentação, eu reconheço que a villa do Cabo, não só pelo que disse o nobre autor do projecto na casa, como mesmo pela sua posição topographica, e pela prosperidade que a estação da via ferrea ha de trazer aquella localidade, está nessas condições, e he convencido por tudo isto, que eu entendo, que o projecto deve passar.

O Sr. M. Cavalcanti: —Nesse caso pague o Cabo.

O Sr. B. de Lacerda: —A estação, creio, que não deve ficar muito abaixo da villa do Cabo, mas eu concedo mesmo que fique entre o engenho Santo Ignacio e a villa do Cabo, são poucas braças e maior he ainda o terreno, que se offerece a esse beneficio.

E eu vi, que o nobre deputado o Sr. Manoel Cavalcanti se oppunha ao projecto, por não haver proposta de camara, mas creio, que sobre este fundamento elle mesmo reconhece, que o seu argumento não procede, e pela leitura do acto addicional, que eu tive occasião fazer, quando o nobre deputado apresentou a sua argumentação, vi assim, como elle vio, que o acto addicional não o favorecia.

O Sr. M. Cavalcanti: —Apanharam-me de sorpreza hontem.

O Sr. B. de Lacerda: —... porque diz o acto addicional no art. 1. § 3. (Lê.)

Exige-se proposta da camara, quanto a sua policia e economia, mas ve-se, que não ha necessidade de proposta da camara quanto a desapropriação de qualquer terreno...

O Sr. M. Cavalcanti: —Precisa, e eu mostrarei.

O Sr. B. de Lacerda: —Não ha necessidade disso, porque o § 4. que exige essa proposta, só falla della para a policia e economia municipal, mas não quando se trata de desapropriação.

Uma outra razão foi apresentar na camara do Cabo pouca confiança, ou fazer o nobre deputado della um juizo pouco lisongeiro; mas isto tambem não prevalece, tanto mais que, o nobre deputado sabe, que a camara de hoje não he a mesma de outros tempos.

Uma voz: —Estamos no tempo do progresso.

O Sr. B. de Lacerda: —Justamente, estamos na época do progresso reflectido, as camaras teem sido renovadas, por consequencia o argumento do nobre deputado não prevalece.

O nobre deputado que fallou em segundo lugar, começou apresentando uma excepção peremptoria; eu não tive o prazer de comprehende-la.

O Sr. Francisco João dá um aparte.

O Sr. B. de Lacerda: —Mas a lei de 1844 não vem em sustentação da argumentação do nobre deputado, e tanto não vem, que o nobre deputado creio, que vio, que o seu discurso terminou por forma muito differente, sua excepção tomou o caracter de dilatoria, ou ainda menos.

O Sr. Francisco João dá um aparte.

O Sr. B. de Lacerda: —A argumentação do nobre deputado não procede, por isso que elle querendo negar a assembléa a intervenção nesse negocio, dizendo que ja estava legislado e julgado pela lei de 1844, he o proprio que manda pedir esclarecimentos ao presidente da provincia, para a assembléa decidir conforme elles.

O Sr. Francisco João: —Isso prova a minha boa fé, a minha boa vontade.

O Sr. B. de Lacerda: —Era a falta de esclarecimentos que o nobre deputado tinha quando argumentava desse modo, porque se a assembléa não he competente para tratar desta materia, por isto que já está prevista, a conclusão seria votar contra o projecto, mas nunca pedir esclarecimentos para a casa decidir por elles, de sorte que querendo o nobre deputado negar esse direito a assembléa, he o proprio que o reconhece...

O Sr. Francisco João: —Eu não neguei, entrei n'uma questão de conveniencia.

O Sr. B. de Lacerda: —Agora tratarei de ver se ja esta' prevenido. O acto addicional diz, que a assembléa pode legislar sobre os casos e forma porque deve ter lugar a desapropriação; ha uma lei feita pela assembléa determinando os casos e forma porque deve ter lugar a desapropriação, mas esta lei pode prohibir que a assembléa tome uma medida todas as vezes que isso for necessario sobre a materia, não obstante existir essa lei reguladora? Havera' necessidade absoluta de que só essa lei regule?

O Sr. M. Cavalcanti: — Tanto havia, que o facto existe.

O Sr. B. de Lacerda: —Isso não prova nada, porque o nobre deputado não pode dizer que sem essa lei nós não possamos desapropriar...

O Sr. Barros Barreto: —Eu digo que, apezar da lei, podemos.

O Sr. B. de Lacerda: —Eu direi mais, que se bem que a lei marque os casos e maneira pratica de desapropriação, não o faz senão porque a assembléa tem tal poder para isto e he claro que se a assembléa não tivesse esse poder, não podia fazer a lei, e se a lei he uma de nossas attribuições, ella não nos pode coarcta-las.

O Sr. M. Cavalcanti: —Porque?

O Sr. B. de Lacerda: —De modo nenhum; pelo facto de havermos legislado uma vez, não podemos legislar de novo, não podemos alterar a legislação? Meus senhores, o regulamento da instrucção publica diz, que em cada parochia deve haver uma escola, mas o anno passado apresentou-se aqui um projecto do Sr. Dr. Silvino pedindo uma escola para Itapissuma, estando essa localidade justamente comprehendida na lei, de sorte que pelo regulamento da instrucção publica devia haver uma escola ahi, mas ou porque nem todas as escolas se podem crear ao mesmo tempo, ou porque não houvesse vontade de a crear, o certo he que naquella localidade não havia escola; appareceu o projecto determinando a creação dessa escola e passou: pergunto, a lei reguladora não prejudicava esse projecto? Não, por certo, porque se bem que nós tenhamos dado autorisação ao presidente para crear escolas, nós não nos podemos demittir dessa attribuição, porque a consequencia fatal seria que se a assembléa tivesse de fazer leis prevenindo todos os casos de suas attribuições, nada mais nos restava a fazer, nossa missão era somente marcar quotas.

Porém, se nós podemos revogar as nossas leis, podemos altera-las quando julgarmos conveniente, podemos no caso presente em que nada se altera, não obstante haver uma lei reguladora da desapropriação, autorisar essa desapropriação, mandar fazer, independente de proposta da camara ou do presidente.

O Sr. Oliveira: —Não apoiado.

O Sr. B. de Lacerda: —Se a assembléa não tratasse deste projecto, podia a desapropriação caminhar pelos meios que a lei existente indica, mas a lei não se oppõe, não diz e nem o poderia dizer que a assembléa não trate mais dessa questão, porque então, como ja disse, se a assembléa tivesse a fortuna de fazer leis tão perfeitas que abrangessem todos os casos de nossas attribuições, nossa missão reduzir-se-hia a marcar quotas.

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Então sobre que legislavamos?

O Sr. B. de Lacerda: —Nós temos 300 ou 400 leis, admitta o nobre deputado a hypothese de que ellas prevenissem todos os casos sobre que nós tivessemos de legislar...

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Que ha leis de mais, eu concordo.

O Sr. B. de Lacerda: —Mas admitta o nobre deputado que cada uma lei destas fosse uma lei systematica, que nada mais houvesse a prevenir.

O Sr. M. Cavalcanti: —Não admitto.

O Sr. B. de Lacerda: —Mas, dado esse caso, ficaria a assembléa inhibida de continuar a legislar?

O Sr. M. Cavalcanti: —Admitto o principio inadmissivel de se fazerem leis perfeitas.

O Sr. B. de Lacerda: —Pois bem, como ja disse, a assembléa provincial tem uma lei de instrucção publica, que determina os lugares aonde se devem crear cadeiras...

O Sr. M. Cavalcanti: —O facto de Itapissuma para mim não prova, eu o reprovaria como reprovo este.

O Sr. B. de Lacerda: —Mas em que se fundava?

O Sr. M. Cavalcanti: —Na inutilidade da lei.

O Sr. B. de Lacerda: —A lei não era inutil, porque o governo podia ter entendido não ser de necessidade estabelecer a cadeira como mandava a lei e a assembléa entender e contrario como effectivamente entendeu.

O Sr. M. Cavalcanti: —Tudo isso he muito máo.

O Sr. B. de Lacerda: —Mas dahi se não segue que nós não tenhamos direito de legislar sobre as casas, para que ja ha uma lei...

O Sr. M. Cavalcanti: — Mas não existe paridade no exemplo.

O Sr. B. de Lacerda: — Eu argumento somente pela analogia que ha nos argumentos.

Todas as vezes que o presidente entender que não deve fazer uma desapropriação, a assembléa não o podera mandar fazer?

O Sr. Francisco João: — Essa argumentação não destróe a minha.

O Sr. B. de Lacerda: — A do nobre deputado esta refutada pelo seu proprio requerimento. O nobre deputado reconheça, que a questão não deve ser tratada perante nós, não quer reconhecer competencia na casa e pede esclarecimentos ao governo para que, a vista delles, possa o projecto ser approvado. Eu não desejo mesmo que haja precipitação, tanto que para o conhecimento completo da utilidade da medida talvez convenha mesmo que passe um anno, por que a via ferrea está em andamento, e vejo que o seu progresso mesmo irá provando essa necessidade, por isso admitto o requerimento do nobre deputado.

O Sr. Francisco João: — Ora graças!

O Sr. B. de Lacerda: — Eu o admitto, não quero precipitação na adopção da medida, mas o que quero he que se reconheça a competencia da assembléa, e não faço como o nobre deputado que, desconhecendo essa competencia, pede esclarecimentos.

Eu não me lembro que outros argumentos fossem apresentados contra o projecto. O nobre deputado fallou na quota, mas isto para mim he questão secundaria, se não se poder fazer toda a desapropriação, faz-se-ha de parte.

Disse tambem o nobre deputado que se tivessemos de tomar uma medida desta ordem ella devia ser geral, ou devia começar por lugares mais favorecidos do que o Cabo. Este argumento não he contra o projecto, por que a utilidade das desapropriações para mim he reconhecida em geral para todos os lugares, mais ainda assim este pensamento não me leva a votar contra o projecto, pelo contrario, attendendo as circumstancias especiaes, a estação do caminho de ferro, que ja disse, deve ser a 1.ª, eu entendo que a desapropriação do Cabo deve ter a preferencia, embora o nobre deputado dissesse que existem localidades em muito melhores circumstancias, como Iguarassú e outras, eu direi, que he preciso attender-se aos elementos de prosperidade que tenham taes localidades para que a edificação alli continue.

Iguarassú, parece-me que não se acha nessas condições; e quanto a Rio Formoso, o mesmo nobre deputado, que he ahi juiz, e que, ha pouco, deu um aparte, reconhece que hoje ha facilidade para edificar-se.

Nada mais me occorre a dizer.

O Sr. M. Cavalcanti insiste nas suas opiniões ja emittidas contra o projecto.

O Sr. Francisco João (publicaremos em outra occasião).

Encerrada a discussão, he esse projecto approvado com o requerimento do Sr. Francisco João.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 47, que diz « os professores de primeiras lettras a quem for concedido na forma da lei a gratificação addicional por terem 12 annos de serviço effectivo, começarão a perceber a dita gratificação desde que tiverem completado o referido tempo. »

O Sr. A. Cavalcanti: — .... Pedi a palavra para não passar isto sem discussão. Se o projecto passar, segue-se que um professor que muitas vezes não tenha cumprido os seus deveres por espaço de 6 annos, e não esteja por consequencia nas mesmas condições da lei, mudando elle de proceder nos seis annos posteriores ou que se seguirem, terá a gratificação concedida depois de 18 annos, por que só depois de 18 annos, he que satisfaz as condições da mesma lei; mas receberá desde que tiver completado 12 annos; de encontro inteiramente ao pensamento do legislador que não quiz derivar semelhante gratificação unicamente do facto de exercicio, mas sim do exercicio por 12 annos com distincções, de que muito especificadamente trata a lei. He por esta distincção que eu reclamo pelo cumprimento exacto do espirito da lei, que desapparece, he inutilisado com a approvação do presente projecto, razão por que voto contra elle, e limito-me a estas pequenas reflexões...

Um Sr. Deputado: — O projecto não altera a lei.

O Sr. A. Cavalcanti: — Respeite a expressão grammatical da lei.

O Sr. M. Henriques: — E as condições da lei.

O Sr. A. Cavalcanti: — Diz, que os professores que tiverem gratificações em consequencia de 12 annos de serviço, começarão a contar semelhantes gratificações desde o dia em que completarem os 12 annos; de sorte que o professor que estiver nestas condições depois de 20 ou 25 annos de exercicio, receberá o quantitativo correspondente a todo o tempo anterior, a respeito do qual não se lhe deu gratificação; vindo assim a lei a ter effeito retroactivo,

Um Sr. Deputado: — Isso he razoavel.

O Sr. A. Cavalcanti: — (lê o projecto).

O Sr. M. Henriques: — Contando da data da lei.

O Sr. A. Cavalcanti: —Essa não he a minha questão, não he disso que eu fallo; digo eu que a lei mandando que os professores depois de 12 annos de exercicio com distincção tenham uma gratificação, não quiz derivar esse direito sómente do facto material dos 12 annos, e sim do facto material dos 12 annos de exercicio, mas com a clausula de distincção ao mesmo tempo.

Um Sr. Deputado: —Assim se deve entender, não obstante o projecto.

O Sr. A. Cavalcanti: —O projecto manda que se pague ao professor desde que completou os 12 annos, mas aquelle que em 6 annos não tiver cumprido as disposições da lei, e que depois as cumprir, terá direito a receber a quantia correspondente ao tempo anterior; e he justamente neste sentido que se apresentou o requerimento na casa de um professor, que tendo obtido a gratificação por uma decisão muito posterior, queria contar a gratificação da data em que completou os 12 annos, e não da data da decisão da presidencia, que he quando eu entendo, que elle deve ter direito a essa gratificação, isto he, depois do reconhecimento. (não apoiados.) Esse seria o espirito da lei se se tratasse unicamente dos 12 annos, senão se tratasse de uma condição essencial para adquirir-se esse direito, que he a distincção; nesse caso eu diria que o projecto estava de accordo com o pensamento da lei....

Um Sr. Deputado: —Então não havia necessidade do projecto.

O Sr. A. Cavalcanti: —Mas o que eu digo he, que o professor que tiver mal servido 6 annos, só quando completar 18, tendo 12 com distincção, he que pode ser considerado com direito a essa gratificação; entretanto que pelo projecto, mandando-se pagar desde a data que completaram 12 annos, seguir-se-ha que o professor capitalisa esse dinheiro a que não tinha direito, no cofre provincial, para recebe-lo por junto posteriormente, quando tiver preenchido as condições da lei. A vista disto digo eu, que o projecto he offensivo do pensamento da lei existente, que a revoga implicitamente, sendo esse alias maior pensamento, porque o professor não deve ter essa gratificação, senão quando servir bem.

Não posso pois votar pelo projecto que ora se discute, limitando-me nestas reflexões por hora, afim de que não passe elle sem discussão, dando-se alguns esclarecimentos que possam orientar a casa, a qual tomará na consideração que entender, estas minhas observações.

O Sr. Epaminondas de Mello falla em favor do projecto, apezar de não estar com a sua assignatura, porque tem opinião fixa a respeito, e ja huma vez advogou os direitos de um professor em identicas circumstancias. Diz que o projecto o que tem por fim, he evitar o arbitrio, acabar com o abuso que pode dar-se, e se tem effectivamente dado, da demora da pretenção infinita no processo do reconhecimento das condicções precisas e legaes para a concessão da gratificação por ter doze annos de serviço com distincção, demora e protelação que privam o professor, por facto independente de sua vontade, de vencimentos que lhe são devidos. Faz considerações, e desenvolve este ponto, trazendo como exemplo de paridade a concessão do meio soldo as viuvas e filhos dos militares fallecidos, em que o processo da habilitação por mais demorado que seja não faz com que o meio soldo se perceba do dia em que se completa a habilitação, mas desde o dia do fallecimento do militar, e que assim quanto aos professores, elles devem perceber a gratificação, não do dia em que o poder administrativo termina o reconhecimento da habilitação do professor, mas do dia em que completa os doze annos. Acrescenta mais, que se assembléa deve estar resolvendo neste sentido por actos isolados, ao passo que cada professor requer, como se tem feito, melhor he tomar uma decisão geral, como faz o projecto, em favor do qual vota, e pede a approvação da casa.

A discussão fica adiada pela hora.

Continua a discussão dos artigos additivos ao orçamento provincial em segunda discussão.

O Sr. Oliveira pede a retirada de uma sua emenda para substituir por outra que he a seguinte:

Fica concedido a José Nereiso Camillo, testamenteiro e inventariante dos bens da herança do fallecido Noberto Joaquim José Quedes o prazo de 3 annos para pagar o respectivo sello em prestações semestraes, aceitando lettras na thesouraria provincial com duas firmas a contento daquella repartição e que sejam de pessoas moradoras nesta cidade.—Oliveira.

O Sr. M. Cavalcanti: —Observa que não acha regular a marcha adoptada pela mesa de admittir como artigos additivos ao orçamento, todos os que como taes foram offerecidos e entre elles se acham alguns taes como o que autorisa o governo a tomar uma medida relativa a remediar o mal que se diz existir com a carestia das carnes verdes, que os julga inteiramente inadmissiveis na discussão do orçamento.

Diz que materias tão delicadas, de importancia tão transcendente se acham contidas em alguns dos artigos additivos que exigem por sem duvida um estudo aprofundado e uma discussão especial sobre cada um de per si, vendo-se assim em embaraços para n'uma discussão só tratar de materias tão differentes entre si e tão importantes em relação a cada uma dellas.

Deixando de parte as emendas que não foram justificadas e as de menor importancia, taes como a que regula as porteiras dos engenhos, que ja foi sufficientemente combatida, diz o orador que passará a occupar-se de materia mais importante que he a das carnes verdes.

Diz que no intuito de se ligar mais importancia á materia, no intuito de apadrinhar a idéa da necessidade de uma medida sobre a carestia das carnes verdes, se trouxe a opinião emittida n'um dos paragraphos da falla do throno, porém que, com quanto pareça ousadia, elle orador se anima a dizer que tambem as altas capacidades politicas partilham muita vez dos erros populares, que tambem muita vez o governo se faz écho de queixumes populares que teem explicação muito natural. Assim, por exemplo, admira como o governo não attribua a carestia dos generos alimenticios antes á depreciação da moeda, que tem 150 por cento de augmento, causa principal da carestia dos generos alimenticios, e partilhe dessas idéas erroneas que o povo admitte.

No pensar do honrado membro, a carestia das carnes verdes não he tal como se quer dizer, ella está em relação com todos os outros generos, devido isto a muitas causas, entre as quaes avulta o depreciamento da moeda, devido a nossa legislação, a baixa dos metaes em todo mundo depois da descoberta das minas da California e da Australia, opinião esta que não he só delle orador, mas de autoridades muito respeitaveis em materias taes, como Miguel Chevalier e outros.

Diz ainda que a alta dos salarios, devida ás emprezas protegidas pelo governo, emprezas que dispoem, não de seus capitaes proprios, mas de capitaes alheios, e que por consequencia podem mais largamente pagar, tudo isto tende a elevar o preço dos salarios, e dahi como consequencia necessaria a carestia dos generos alimenticios, devida a multissimas circumstancias que seria longo enumerar.

Entende, a seu ver, que se a carne verde he cara, he isso não só devido á carestia dos outros generos, como ao imposto de 30 por cento que sobre ella pesa, e a outras circumstancias, mal esse para cuja remoção não vê um remedio immediato, um remedio prompto, porque para isso seria necessario mudar os habitos da população que faz a base da sua alimentação da carne, o que não succede em outros paizes; porem que a carne, a seu ver, não he cara, e que por ora medida nenhuma se podera tomar para torna-la mais barata, salvo se o governo quizer fazer o que se fez em França, que he indemnisar os marchantes da differença que houver no preço ou do prejuizo que elles tiverem vendendo a carne por um preço inferior ao custo; mas entende que esta será a peior medida que se podera adoptar.

Ainda uma vez diz o orador, que se vê obrigado a combater a idéa aventada na casa da existencia de um monopolio estabelecido na industria do fornecimento das carnes verdes, monopolio que por certo não existe, porque ainda que se conceda a existencia desses agentes da producção, elles não encarecem o genero, ou se o encarecem tirando um lucro do seu trabalho, esse mesmo excesso de preço seria pago ao sertanejo se elle, em lugar de vender o gado na sua fazenda, o vendesse no mercado da capital, sujeitando-se ao transporte e a todos os prejuizos inherentes a esse transporte.

Por todas estas razões pronuncia-se ainda contra a idéa comprehendida na emenda a que se refere, e pronuncia-se ainda com mais força pela inopportunidade de semelhante medida como artigo additivo no orçamento.

Quanto á emenda do Sr. Ignacio de Barros, que autorisa o governo a despender a quantia necessaria ao juro do pagamento de 8 por cento, tirando a importancia desses juros para a verba destinada, entende que tão mesquinhamente se acha dotada essa verba, que será uma inconveniencia ir ainda distrahir-se della essa quantia.

Concorda que de outra qualquer verba do orçamento se tire o necessario para essa despeza, porem que de maneira nenhuma seja da verba — obras publicas.

Pronuncia-se tambem contra a emenda que manda pagar adiantadamente a Companhia Pernambucana de navegação a vapor a importancia annual do subsidio que lhe dá a provincia, e admira-se que essa companhia não tenha ainda tido uma indigestão de favores, tantos e tão escandalosos tem sido os que ella tem recebido.

Alguns Srs. deputados contrariam em apartes a opinião do honrado orador, e responde elle que he sua opinião que essa companhia tem sido demasiadamente favorecida, e que quando a provincia está pagando os juros de 8 por cento da sua divida fundada, não he occasião mais azada para se ir fazer um adiantamento a Companhia Pernambucana, mediante os juros de 4 por cento, tanto mais quanto, segundo está bem informado, essa companhia não tem sido tão economica como devera ser; a gestão dos seus negocios não tem tido uma marcha muito regular; que disperdicios mesmo se tem dado, entre os quaes cita o facto de ter o agente dessa companhia na Europa comprado 10.000$ de mantimentos para a viagem de um vapor que não trouxe passageiros!

Desta forma não pode de maneira alguma concorrer com o seu voto para que a provincia vá fazer mais um sacrificio a favor dessa companhia.

A respeito do artigo em que trata das irmãas de caridade, diz o honrado membro que julga ter dito quanto he bastante.

Quanto aos outros artigos additivos que foram offerecidos ao projecto de orçamento, diz o illustre deputado que alguns existem de tanta importancia, outros tão extensos, como um que offereceu o Sr. Ignacio de Barros acerca das obras publicas, que renuncia a idéa de aprecia-los, porque cada um delles exigiria uma discussão especial, um juizo mais calmo, o que se não pode fazer tratando-os englobadamente, e assim termina suas observações sobre o orçamento.

O Sr. Souza Reis diz que pedio a palavra para dizer que vota pelo artigo additivo de um Sr. deputado, determinando que os filhos habilitados em testamento não estão sujeitos ao sello das heranças, e para justificar um artigo additivo, que mandou a mesa, concedendo o prazo de um anno aos devedores de meia siza.

Quanto a aquelle artigo diz que, com quanto entenda que a materia não pode ser controvertida a face da legislação, que a regula, he de parecer que esta assembléa dê solução a duvida offerecida pelo Sr. pr. curador fiscal, afim de que haja uniformidade nas decisões sobre o pagamento da taxa, quando se tratar de heranças havidas pelos filhos habilitados em testamento.

Entrando na demonstração de sua opinião faz ver que os filhos naturaes ou podem ser instituidos herdeiros em testamento, ou podem ser reconhecidos herdeiros em testamento; ou estes ou aquelles são herdeiros necessarios.

Que os primeiros não são herdeiros necessarios claramente se vê da lei de 11 de agosto de 1831, quando dispõz que nem a Ord. do L. 4. T. 93, nem outra alguma legislação em vigor prohibe que os pais instituam herdeiros a seus filhos naturaes, uma vez que não tenham herdeiros necessarios; por tanto os herdeiros instituidos não são necessarios; pelo que os filhos reconhecidos em testamento são herdeiros necessarios; e como a lei de 8 de março de 1854 referindo-se aquella de 11 de agosto decida que os herdeiros ascendentes ou descendentes, que são os necessarios, são os que estão isentos do pagamento do sello, conforme o alvará de 9 de junho, no entretanto que não gozam de tal isenção os herdeiros instituidos, he evidente que os filhos habilitados em testamento não pagam o sello.

Quanto ao artigo additivo sobre o prazo concedido aos devedores de meia siza, principia declarando que não tem em vista proteger a este ou aquelle devedor; entende que a medida que propõe, he de conveniencia publica; porque a fazenda provincial passará a arrecadar quanto devem pessoas, que em tempo não pagaram a meia siza, resultando d'ahi tambem a vantagem de ficar sanada a nullidade da falta de semelhante pagamento. Finalmente adverte que conhece a não poucos devedores que por ignorancia suppõe que podem pagar a meia siza, quando precisarem de apresentar seus titulos de compra, quando, por exemplo, tiverem de pagar o sello fixo.

O Sr. Souza Reis pede a retirada de um seu artigo additivo que offerecera ao projecto de orçamento provincial sobre loterias.

O Sr. I. de Barros: — Sr. presidente, as emendas offerecidas versam sobre materias, algumas dellas tão importantes, que sinto profundamente sejam ellas discutidas como emendas ao orçamento. Sendo autor de algumas destas emendas, não posso deixar de justifica-las; não serei muito methodico no que tenho a dizer, porem irei acompanhando as emendas na graduação em que ellas foram offerecidas.

Na emenda terceira, Sr. presidente, que tive a honra de submetter a consideração da casa eu peço o seguinte: (lê).

Esta emenda foi impugnada pelo nobre deputado que se assenta a minha esquerda.

O Sr. M. Cavalcanti: — Só a parte das obras publicas.

O Sr. I. de Barros: — Uma parte dessa emenda foi impugnada pelo nobre deputado, he esta mais uma razão para eu justifica-la.

Sr. presidente, lançando-se as vistas para o nosso orçamento veremos que quasi todas as verbas de despeza são de natureza tal, que não he possivel de modo algum deixarem de ser ellas satisfeitas: sei que a verba destinada a obras publicas he uma das mais importantes, mas talvez não seja ella a mais indispensavel.

O Sr. M. Cavalcanti: —Divergimos nisto.

O Sr. I. de Barros: — Sr. presidente, quererão os nobres deputados deixar de receber seus subsidios?

O Sr. Epaminondas de Mello: —Se for condição da reeleição, eu cedo.

O Sr. Barros de Lacerda: —E eu se for necessario, tambem.

O Sr. I. de Barros: — Deixar-se-ha de pagar ao pessoal da instrucção publica? Deixar-se-ha de pagar aos mestres de primeiras lettras?

O Sr. M. Cavalcanti: — Não tem nada com o que eu disse.

O Sr. I. de Barros: — Eu quero dizer que todas as verbas de despeza são de natureza tal, que não podem deixar de ser satisfeitas, e bem que entre essas verbas indispensaveis e necessarias exista a das obras publicas...

O Sr. M. Cavalcanti: — Não ha necessidade de todas.

O Sr. I de Barros: —..... com tudo ella não he tão indispensavel como as outros.

O Sr. M. Cavalcanti: — Mais.

O Sr. I. de Barros: — Porque essas despezas feitas com o pessoal são de natureza tal, que se não forem pagas os empregados, a provincia se constituirá devedora delles; a menos que seja reformado esse pessoal.

O Sr. M. Cavalcanti: — Pode-se ir reduzindo, não se nomeando os que vagarem, etc., etc.

O Sr. I. de Barros: — Mas isto importaria em uma reforma consideravel em todo o pessoal da provincia. Vê, por tanto, o nobre deputado, que se não se tirar esta despeza da verba —obras publicas— teremos absoluta necessidade de fazer uma reforma geral no pessoal administrativo.

O Sr. M. Cavalcanti: —Não precisa isto.

O Sr. I. de Barros: — Mas, Sr. presidente, que quantia he essa que sahirá das obras publicas, e para que fim? Não será tambem, senhores, para um fim inteiramente semelhante, para a feitura da estrada de ferro, que tambem he uma obra publica?

O Sr. M. Cavalcanti: — Eu não sei disto.

O Sr. I. de Barros: — Por este lado vê a casa que esta verba realmente era a mais apropriada para fornecer dinheiro para a estrada de ferro. Mas, dir-me-ha o nobre deputado, porque razão não se tira das sobras a importancia das obras para a estrada de ferro, e ha de tirar da verba —obras publicas?— A razão he mui obvia, he porque o pagamento da estrada de ferro não pode deixar de ser feito, e, se me não engano, até pelo contrato celebrado com a companhia, parte de nossa renda está hypotecada ao pagamento desse juro.

O Sr. M. Cavalcanti: —Eu tenho tanto medo do tal contrato, que até o não leio.

O Sr. I. de Barros: — Mas o que he certo he que elle esta' em vigor e nos temos de cumpri-lo; e assim já vê a casa a razão porque em minha emenda peço que se tire da verba obras publicas o que for preciso para o pagamento do juro do corrente exercicio.

Mas senhores, causará esta medida esse grande damno com o correctivo da emenda? Tenho para mim que não causará damno algum, que essa verba não será de sorte alguma desfalcada.

O Sr. M. Cavalcanti: — Então não falle nella.

O Sr. I. de Barros: — Attenda-me o nobre deputado, se pela emenda manda-se tirar da verba das obras publicas semelhante pagamento inevitavel he porque he ella uma quota certa com que se conta...

Um Sr. Deputado: — E se as obras ja estiverem arrematadas e tiverem de ser pagas?

O Sr. I. de Barros: — Ainda sendo assim essa divida não se compara com a que possa resultar do contrato da estrada de ferro.

Pela emenda determina-se tambem que se distinem para as obras publicas as sobras que possam haver no exercicio, sobras estas que se dão, não direi com tanta certeza, que nos autorise a fazer com ellas o pagamento da estrada de ferro, mas com toda a probabilidade.

Um Sr. Deputado: — E o pagamento das prestações das obras ja arrematadas?

O Sr. I. de Barros: — Eu assevero aos nobres deputados que as sobras que existem ou que hão de existir necessariamente hão de fazer com que o pouco que se tira da verba das obras publicas, seja mais que compensado.

O Sr. M. Cavalcanti: — Eu sempre tenho medo de comprometter as obras.

O Sr. I. de Barros: — E eu tenho ainda mais medo de comprometter o nosso credito (muitos apoiados.)

Uma voz: — Autorise-se um credito especial.

O Sr. I. de Barros: — A quantia não he extraordinaria.

Um Sr. Deputado: — Em quanto calcula?

O Sr. I. de Barros: — No exercicio corrente por uma conversa que tive com o Sr. Peniston parece que não poderemos gastar mais de 40 a 70 contos.

O Sr. M. Cavalcanti: — Vamos cuidando em crear renda para essa despeza.

O Sr. I. de Barros: — Não he tão necessaria por ora.

O Sr. M. Cavalcanti: — Então deixe de marcar.

O Sr. I. de Barros: — Mas necessariamente ha de se marcar uma quota no orçamento e com as sobras me não parece isto muito curial, porque he uma despeza necessaria em que está compromettido o credito da provincia e não convem que para ella ser satisfeita se conte com cousas de natureza eventual, posto que sejam provaveis.

O nobre deputado o Sr. Manoel Cavalcanti impugnou tambem a emenda apresentada pelos Srs. Dr. P. Baptista e Amorim a respeito da companhia conleira? A vista da maneira por que está concebida a emenda parece-me que só deixara' de votar por ella quem de certo não quizer fazer mero favor a essa companhia, por que senhores nós temos dinheiro em caixa que vence o juro de quatro por cento.

O Sr. M. Cavalcanti: — Então serve para pagar a estrada de ferro.

O Sr. I. de Barros: — Perdoe-me, nós temos dinheiro em caixa e que vence o juro de quatro por cento e aqui o que se pede he que o dinheiro que se ha de dar a companhia no correr do anno se lhe dê de uma vez, obrigando-se ella a pagar o juro desse adiantamento: he um favor que não causa damno nenhum a provincia.

Quanto ao que disse o nobre deputado o Sr. Manoel Cavalcanti a respeito da ponte sobre o rio Capibaribe tem toda a razão, entendo que ella se acha inteiramente deslocada nas disposições geraes do orçamento, devendo só ter lugar na verba de obras publicas.

Sr. presidente, tendo a emenda sobre as carnes verdes admirei-me de que ella fosse apresentada por um nobre deputado que tem expendido aqui principios pelos quaes ve-se que elle systematicamente he contrario as autorisações.

Um Sr. Deputado: — Systematicamente não.

O Sr. I. de Barros: — Mas o nobre deputado o que pretende com esta medida? Pretende que a assembléa diga que ella se acha incapaz de emittir uma opinião sobre semelhante assumpto, nem mais, nem menos e assim vê por tanto o nobre deputado que a occasião não he a mais azada para semelhante autorisação...

Um Sr. Deputado: He perfeitamente azada, por que o contrato transacto não foi mais do que um imposto estabelecido para aquelles que talhavam carne, não sendo os que tenham contratado com o governo.

O Sr. I. Barros: — Veja o nobre deputado que não me refiro a ser bem ou mal cabida semelhante medida nas disposições geraes do orçamento, eu fallo a respeito da autorisação, mesma, dos termos em que ella está concebida.

Sr. presidente, eu ja tive occasião de expender nesta casa certos argumentos a respeito de semelhante contrato e me parece Sr. presidente, que esses argumentos se acham inteiramente de pé e nessa mesma occasião tive de combater tambem a idéa da taxa: se a casa não estivesse fatigada eu pederia licença para renovar de algum modo esses argumentos.

Vozes: —Falle, falle.

O Sr. I. de Barros: —Sr. presidente, qual sera' o resultado desse contrato? Que milagre podera' fazer elle? Invertera' a ordem natural das cousas? Eu supponho que não, elle não he tão milagroso assim.

Um Sr. Deputado: —Quem sabe?

O Sr. I. de Barros: — Sr. presidente, se pelas circumstancias que podem dar-se no preço da carne esta tiver de ser cara, perguntarei, o contrato proposto pelo nobre presidente da camara, tera' a virtude de fazer com que essa carne seja barata, sem que os contratadores fiquem prejudicados em seus interesses? Se elles forem prejudicados, ja ve a casa que de modo algum podem sustentar semelhante contrato; supponhamos agora que com effeito elle em detrimento dos contratadores produzira' a barateza da carne; mas em semelhante quadra, qual sera' o resultado? He que o consumo da carne necessariamente deve augmentar em relação a barateza d'ella. Se isto he incontestavel, tambem o he que a perda inevitavel dos contratadores tornar-se-ha cada vez mais intensa...

Uma voz: —He de quem não tenho pena.

O Sr. I. de Barros: —salvo se suppozermos que os contratadores deixarão de talhar carne, e neste caso teremos necessariamente a fome.

Portanto, ou o contrato hade trazer a perda inevitavel dos contratadores, e por consequencia a impossibilidade de continuar elle a existir, ou o contrato pode trazer a fome; desse dilema não poderão sahir, e creio que ainda ninguem respondeu a estes meus argumentos.

Em quanto a taxa, senhores, repetir o que ja disse seria ocioso...

O Sr. M. Henriques: —Antes taxa do que contrato.

O Sr. I. de Barros: —Não se lembra do argumento que eu apresentei aqui, dizendo que era idéa essa do seculo XVIII? o que me diz a isto?

O Sr. M. Henriques: —Não achei procedente.

O Sr. I. de Barros: —Oh! Sr. deputado, não acha procedente este tal argumento!! Eu th'o repetirei.

O Sr. M. Henriques: —Eu entendo que se he precisa uma providencia para baixar o preço da carne, me parece que de todas, a que deve ser preferida, he a taxa: foi isto o que eu disse.

O Sr. I. de Barros: —Eu contesto que semelhante medida possa produzir bem algum.

O Sr. M. Henriques: —A taxa he o mesmo que o contrato, porque o contrato traz a taxa.

O Sr. I. de Barros: —Eu digo que a taxa ainda he peior do que o contrato, porque o contrato poderia trazer a obrigação dos contratadores fornecerem a carne, entretanto que a taxa não traz semelhante obrigação.

O Sr. M. Henriques: —He o unico argumento que se offerece, mas eu responderei que ninguem ha-de morrer de fome por falta de carne, e ahi está o exemplo das Alagôas, aonde se taxou a carne e ninguem morreu.

O Sr. I. de Barros: —He preciso não encarar somente por esse lado a idéa da taxa.

O Sr. M. Henriques: —A minha opinião he, venda a carne quem quizer, preço taxado.

O Sr. I. de Barros: —A carne ou hade ser taxada por preço igual ao natural, ao necessario ou mais alto ou mais baixo do que esse preço; se for igual he excusada a taxa, quero dizer, se a taxa for igual ao preço natural será excusada...

O Sr. M. Henriques: —Mas eu pergunto ao nobre deputado se o preço porque actualmente se vende a carne, he o natural; e sem resolver esta questão, o nobre deputado não pode entrar com outra.

O Sr. A. Cavalcanti: —Eu digo, que o preço actual he natural.

O Sr. I. de Barros: —Se a taxa for igual ao preço natural ou necessario, da carne, teremos como disse, que ella he escusada; se for superior a esse preço, o resultado será não satisfazer o fim porque he estabelecida.

O Sr. M. Henriques dá um aparte.

O Sr. I. de Barros: —O nobre deputado não concede que a taxa hade durar por um certo tempo, por mezes, dias, ou semanas, e que durante esse tempo possa haver oscilação no preço para mais ou para menos?

O Sr. M. Henriques dá um aparte.

O S. I. de Barros: —Mas vê o nobre deputado que se a taxa for menor do que o preço natural do genero, de que esse preço que os economistas chamam necessario, os creadores perderão inevitavelmente. E qual será a consequencia disto? ninguem querendo sujeitar-se a prejuizos certos e infalliveis, os criadores deixarão de criar, e desta sorte se estancara uma das fontes da producção, o que augmentara ainda mais a carestia do genero taxado.

Passarei agora, Sr. presidente, a minha emenda que trata dos balanços e orçamentos serem impressos em tempo fixo e no principio da sessão. Eu creio, Sr. presidente, que isto he uma medida indispensavel, para que não succeda como este anno, que só depois de ter sido prorogada a assembléa, he que foram distribuidos os orçamentos.

Senhores, eu sou membro da commissão de orçamento, e bem vio a casa que para formularmos esse projecto tivemos de servir nos dos originaes da thesouraria.

Vejo hoje, Sr. presidente, que o procurador fiscal aponta em seu relatorio medidas de muita importancia, entretanto só um destes dias, he que são distribuidos esses relatorios! Não será conveniente que a casa tome uma medida a este respeito.

Aqui temos a emenda sobre os porteiros. Sr. presidente, entendo que a casa de maneira alguma deve approvar semelhante emenda, porque se um dos males das barreiras que são estabelecidas para se arrecadar o pedagio he o estorvarem o transito publico, como, Sr. presidente, havemos de autorisar que por mero interesse particular se vá estabelecer semelhante estorvo?!... Se os proprietarios se acham prejudicados com a passagem das estradas em seus cercados, peçam em tempo opportuno a devida indemnisação, voto portanto contra esta emenda das porteiras.

Sr. presidente, acho aqui uma emenda que he realmente um pouco extensa, mas o objecto della he quanto a mim de summa importancia. (Apoiados.)

Trata-se aqui de se introduzir indubitavelmente um novo systema de feitura de nossas estradas; hoje quasi todas ellas são feitas a custa dos cofres publicos, entretanto, por esta medida grande parte destas estradas será feita a custa de particulares: não sera, Sr. presidente, uma medida esta de importancia e digna de merecer a attenção desta casa?

Parece-me, senhores, que demonstrar a vantagem das vias de communicação he cousa desnecessaria, confio muito na illustração desta casa para suppor que tal fosse preciso.

Sr. presidente, eu lerei esta emenda, apezar de ter ella sido apresentada nesta casa pela commissão de obras publicas em um projecto desde o anno passado. (Lê.)

Aqui faz-se especial menção da estrada de Beberibe, porque foi ella o objecto da petição apresentada a commissão de obras publicas e que deu lugar a proposta da medida em discussão.

"As vantagens offerecidas por quem fez essa proposta, o Sr. Henry Gibson, foram de tal natureza que despertaram na commissão a idea de estender o mesmo beneficio a todas as estradas em identicas circumstancias e não somente em estender esse beneficio sobre as estradas, como sobre as pontes, canaes, e todas as mais vias de communicação da provincia. No § 1, digo eu: (Lê.)

A mesma excepção que se propôz para a estrada de Beberibe, entende a commissão dever estender para as outras estradas, apezar de que a casa ainda não teve de approvar ou rejeitar semelhante idéa.

A segunda parte desse paragrapho dispensa de approvação desta casa os contratos de menor importancia, para que com mais facilidade se executem emprezas de pouca monta, para que o governo não veja-se de mãos atadas em cousas insignificantes, apezar de que em todo caso qualquer contrato que se faça deve estar de accordo com o § 2 desta emenda, que he concebido nestes termos: (Lê.)

Esta inspecção do governo he indispensavel, porque pode muito bem succeder que algumas dessas estradas vá prejudicar as estradas publicas da provincia; he indispensavel essa inspecção, porque tendo-se de garantir o pedagio aos emprezarios de semelhantes estradas, não parece curial, nem conveniente, que o governo garantindo esse pedagio, estabelecendo desta maneira verdadeiras imposições, não tenha inspecção nas obras pelo gozo das quaes tem o publico de pagar.

Senhores, o imposto de barreiras hoje nem chega para a despeza de conservação, portanto se o pedagio for tão diminuto como hoje he, os emprezarios não terão lucro algum. Eis a razão porque peço que o imposto do pedagio em taes obras possa ser mais consideravel que actualmente. Quanto maior for o incentivo de qualquer trabalho, he natural que este se torne mais activo.

§ 3. (lê.)

Acho isto uma medida indispensavel, porque estas obras comquanto sejam feitas por particulares, não se podem entender de interesse particular, ellas são de interesse publico, e se são de interesse publico, he de razão que gozem das mesmas vantagens, que as obras publicas quanto as desapropriações.

Eis aqui explicada a minha immensa emenda, segundo a classificação do nobre deputado que se assenta a minha esquerda.

Resta-me ainda uma emenda a respeito do Sr. José Narciso Camello.

Sr. presidente, quando hontem o nobre deputado o A. Cavalcanti impugnava esta emenda, eu tive de dar-lhe alguns apartes, de conformidade com elles, direi mui pouca cousa sobre a materia. O Sr. José Narciso Camello requer a esta assembléa, que lhe conceda uma moratoria de 3 annos afim de pagar o sello de uma herança em prestações.

Sr. presidente, todos os economistas estão de accordo em que o imposto he um mal, e que ainda mais do que um mal he aquelle imposto que vai ferir o capital, como acontece com o imposto do sello de heranças e legados.

Um Sr. Deputado: — Então acabe-se com elle. (Ha varios apartes.)

O Sr. I. de Barros: — Mas, dizem os nobres deputados, — este imposto não traz onus algum, pois que recahe sobre quem recebe um legado, sobre quem he beneficiado, e portanto o imposto não causa damno.

Mas, Sr. presidente, os nobres deputados que assim raciocinam, permittam que lhes diga, não encaram verdadeiramente a questão....

Uma voz: — He a opinião remante.

O Sr. I. de Barros: — Ja' nesta casa, Sr. presidente, quando se tratou do imposto de 20$ rs., sobre os escravos, eu disse que alem dos interesses peculiares de cada individuo, que fazem parte de algum interesse collectivo, existe esse interesse; e que he por isto que naquelle caso vimos, que o interesse collectivo da agricultura da provincia, se achava em contraposição com os interesses dos agricultores separadamente. Fazendo applicação para o caso, direi que se bem que este imposto possa não causar grande prejuizo a um individuo, em certas circumstancias, pode offender muito aquillo que for objecto do legado.

Se, por exemplo, esse objecto for como este de que trata o Sr. José Narciso; se se tratar de navegação, por exemplo, por meio de canoas, não tera' essa industria de soffrer muito, não sera' summamente prejudicada, se quem recebeo o legado tiver de pagar um imposto excessivo, que faça com que semelhante industria não possa progredir e nem funccionar? Creio que me tenho feito comprehender.

O Sr. A. Cavalcanti: — Tem, mas essa argumentação he falsa.

O Sr. M. Cavalcanti: — Os principios são errados.

O Sr. I. de Barros: — Desejo que o nobre deputado demonstre o erro, não he bastante só dizer que são errados.

Uma Voz: — Quasi todos os impostos são de natureza tal que vão ferir o capital directamente.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Outra voz: — Então a questão he de imposto directo ou indirecto.

O Sr. I. de Barros: -- Mas neste caso devemos attender que o imposto vai directamente ferir o capital, e de um modo muito positivo.

O Sr. B. Barreto: — Como todos os mais.

O Sr. I. de Barros: -- Eu digo tão sómente que, sendo este imposto de natureza onerosissima, e visto o Sr. José Narciso Camello pedir uma moratoria a bem da industria, que he o objecto do legado, e que visto essa moratoria nenhum damno causar a fazenda, se deve ter condescendencia para com este homem.

O Sr. A. Cavalcanti: — He nisto que eu estou discorde.

O Sr. I. de Barros: — O nobre deputado leu tudo o que allega o Sr. José Narciso Camello?

O Sr. A. Cavalcanti: -- Não, mas vejo a emenda e vi a summa do requerimento, quando elle foi apresentado.

O Sr. I. de Barros: -- Sr. presidente, já estou um pouco fatigado, a hora esta' quasi concluida e são tantas as emendas que eu não sei mesmo se deixei de faltar sobre alguma dellas; portanto, por agora contento-me com o que tenho dito.

O Sr. A. Cavalcanti: -- Sr. presidente, quero hoje dar algumas explicações do que hontem disse, e fazer algumas considerações muito ligeiras que me faltaram no discurso de hontem.

Em primeiro lugar acerca da questão de que ultimamente tratou o honrado membro, que me precedeu, eu direi que o meu principal argumento, no qual estou firme, não foi contestado pelo nobre deputado, e he o seguinte :--que os principios de justiça absoluta e vigorosa devem ser applicados em regra geral, não ha mal algum nisso; e dando-se-me um aparte nessa occasião em que se apresentou o principio juridico do *summum jus, summa injuria* que eu considero falso, no calor da discussão, eu supponho que disse : -- admitto o principio -- quando queria dizer -- não admitto.

Um Sr. Deputado: -- He falso, porque não tem applicação ou praticamente falso?

O Sr. A. Cavalcanti: -- Eu o considero inteiramente falso, não o admitto, mesmo porque se oppõe a outro principio juridico que he, *qui jure suo utitur, nemine facit injuria*; esses dous principios se oppõem completamente.

O mesmo Sr. Deputado: -- Bem considerado, não se oppõe.

O Sr. A. Cavalcanti: -- Mas nesse ponto divirjo eu do nobre deputado, porquanto assim como não admitto a prova de mais, porque quanto a mim, a prova ou he satisfactoria ou não basta, tambem não sei o que quer dizer direito de mais, não comprehendo. Mas deixando esta questão, direi, que o meu argumento capital he este, que não ha inconveniente na applicação do direito rigoroso, e que a equidade deve ser applicada em rarissimos casos, e deve referir-se a prejuizos anteriormente soffridos, direi eu então que o imposto que recae sobre um dinheiro, que se ha de receber, sobre um objecto com que se não contava, he muito menos oneroso do que o imposto arrecadado sobre o producto do trabalho, sendo que só neste caso, provando-se prejuizos soffridos, he que se deve fazer applicação da equidade, porém ainda isso em rarissimos casos.

O Sr. *Meira Henriques* :—Ah! estamos concordes, porque eu voto contra tal emenda.

O Sr. *A. Cavalcanti* :—A outra questão sobre que eu queria fazer considerações era a das carnes verdes. Hontem na discussão me esqueci do que principalmente queria dizer, que era a inconveniencia de se tratar da materia nesta occasião; apresentei em resumo os argumentos que tinha em contrario ao estabelecimento do contrato, mas não fiz as considerações geraes que desejava acerca da inconveniencia da medida.

A questão das carnes verdes ou outra qualquer autorisação para um contrato que se dê ao governo, pode durar muito mais de um anno, e se o regimento não admitte que nas leis do orçamento se adoptem disposições que não sejam annuaes, essa emenda não podia ser admittida. Respeito a decisão do Sr. presidente e com isso não quero ir de encontro ao que ja esta' decidido; mas desejo a applicação do remedio a este mal e o remedio esta' justamente na adopção do requerimento do Sr. Francisco João, que consiste na desannexação dessa idéa do orçamento, unindo-se ao projecto principal acerca das carnes verdes.

Eu entendo, que a carestia da carne verde, que esse mal, se he que elle existe, esta' na ordem natural das cousas, entendo que não se precisa lançar mão de medida alguma, mas sobre tudo he minha opinião que qualquer cousa que se possa fazer a esse respeito nunca devia ser no orçamento.

(Ha um aparte.)

O Sr. *A. Cavalcanti* :—O exemplo do projecto de colonisação e da autorisação para o contrato das estradas não tem analogia, porquanto o contrato de colonisação podia ser feito dentro do anno com Barroca & Castro, e não podia passar para os annos seguintes, sendo que deixando de se effectuar esse contrato, seria precisa nova autorisação; ao passo que no caso presente, qualquer medida que o governo podesse adoptar a respeito de carnes verdes poderia estender-se a um prazo de dous ou tres annos, o que he contrario ao nosso regimento; e eu que me opponho a qualquer medida sobre carnes verdes de qualquer forma, agora mais do que nunca me opponho por causa da inconveniencia de se tratar da questão no projecto de orçamento, o que absolutamente não tem lugar.

O Sr. *B. de Lacerda* requer a prorogação por mais uma hora para continuar a discussão do orçamento provincial.

A casa rejeita o requerimento do honrado membro.

Tendo dado a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão as 3 ¼ horas da tarde.

RECTIFICAÇAO'.

O discurso do Sr. B. de Lacerda publicado no Diario de 26, sahio com alguns erros typographicos. Neste sentido pede uma rectificação da redacção.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Tinhamos feito um proposito de não mais fallar nos escandalosos, que fazem das ruas e das casas vizinhas testemunhas forçadas de seus desacatos e obscenidades, e com tudo não podemos levar a vante o nosso proposito, porque são tantas as cousas, que se nos tem mandado relatar, e observamos que, sob pena de trahirmos a nossa missão, não podemos deixar de chamar a attenção *desses*, que engolfados no obscenidade de seus acenos e no escandalo inqualificavel *disso*, que tão estupidamente chamam namoro, esquecendo-se que vivem entre uma população felizmente moralisada, e que não póde sem duvida, supportar tão insolentes desacatos, tantas e tão repetidas miserabilidades. Pouco nos importaria que um senhor do seu terraço, na rua***, e outros em outras, commettessem isto ou aquillo, que fosse com escandalo, de encontro a moralidade, e ao socego das familias, se não se dissesse logo--isto não vê a *Pagina*—como se tivessemos o dom da omniscencia e ubiquidade. Se não presidisse a *cesa rapaziada* o escandalo, e só o escandalo em detrimento do nome de uma familia, que por ter em si alguma louquinha, dá lugar a que o publico com razão aponte certas casas como *fabricas* de escandalos, certamente que não dariamos importancia a cousa alguma a esse respeito, porque nada mais natural do que desejar-se felizes allianças. O que censuramos he ver, por exemplo, um guapo cavalleiro nem se quer olhar para quem lhe fica dos lados, por cima, e por baixo, de esguelha e pela frente, e muito tafulo estirar os braços, estreita-los ao peito, olhar para o céo, dizer que mata-se, que está morrendo, que ha de ressussitar e descer aos infernos... e tudo isto com uma mimica estupida, sem recato algum, em pleno publico, em uma varanda, obrigando a que as familias suas vizinhas, se retirem envergonhadas, e deixem-no entregue ás delicias de suas contorsões! E ainda assim esses senhores entendem que taes actos não devem ser censurados, e que a impresa, cuja principal missão he moralisar os costumes, deve calar escandalos de tal ordem! Quem he que está de animo disposto a ver um seu vizinho com modos desenvoltos em uma varanda, atirando botes em todas as direcções, sem se revoltar, sem erguer a sua voz contra taes manequins? Uma moça bem educada, que presume ter recebido lições de civilisada, deve abominar esses bonecos de engonço, que para mais nada prestam senão para taes misteres, fóra do que não passam de refinados materialões.

— Chamamos a attenção da policia para certos perversos que se occultam nas canoas, no porto da ponte da Boa Vista para fins damnados. Uma preta tendo ha dous dias se aproximado ao porto, foi assaltada por um desses cães de fila, a misera preta como quer que lutasse-foi arremessada ao rio, e certamente morreria afogada, se uma mão caridosa não a salvasse: as patrulhas devem a noite não esquecer esse logar, que he de si solitario, e apto para espertezas taes.

— Na rua do Alecrim, dizem haver uma casa de vendagem, onde diariamente se reune a gente mais infima daquelles arredores, e então quem he que tem um pouco de pejo, que não fugirá horrorisado, de ouvir o que nessa tasca se berra com a maior publicidade? Oh! admira que, em uma rua, que não a das mais ermas e retiradas, não haja quem vele na publica moralidade! Salvo se persuadem-se, que só cumpre aos inspectores andar de facha, espadagão, e tocar apito... só!... porque a não ser assim, não sabemos como se permitte que um grupo de ebrios, e dissolutos amenecem com palavras horrorosas até a Divindade! Ah, meu cométa... policiai quanto antes esses innocentes, já que o Sr. inspector da rua do Alecrim tem ouvidos e não quer ouvir o que se diz em torno de si!

— A rua de João Fernandes Vieira está innundada, de sorte que he impossivel o transito a pé, e ainda mesmo a cavallo ou a carro he incommodo. seria bom, se o Sr. fiscal podesse dar algum remedio ao não pequeno inconveniente para quem mora para esse lado, e tem de ir todos os dias para as suas repartições, escriptorios, etc.

— Na rua do Padre Floriano, consta-nos ajuntar-se a's noites em uma calçada alguns individuos com o fim de chamarem as quitandeiras de doces, comprar, e depois entre si formarem como que uma contenda, brigarem, e a final ficar a pobre preta sem doce e sem dinheiro. A especulação não esta' ma', assim dure.

— Ouvimos dizer, que a senhora do pobre alejão da rua da Aurora, o colloca fóra da porta, e ella assenta-se da parte interior, apontando ao idiota a quem deve estirar a mão, e pedir a esmola! Custa a crer, que a industria domestica tivesse chegado a um grão tão elevado; esta especulação quer parecer-se com aquella do pai, que anda com o filhinho puxado em um caixão com rodas e vestido a manequim, para nas casas fazer duas momices, cantar uma cholinha em italianno, e chuchar pelo menos 1$000 réis, por cada *bonito* que fizer!...

— O vapor hamburguez «Teutonia,» vindo do Rio de Janeiro, trouxe a seu bordo para esta provincia os seguintes passageiros:

M. Teixeira Pequeno, E. H. Wyatt, O. Alves Rapozo da Camara, Angelo F. Bitancourt, Luiz Calmont, Francisco Antonio de Santa Anna, William Ed Welsh, Carles James Benson.

— O mesmo vapor seguindo para Hamburgo e portos intermedios, conduzio os seguintes passageiros:

Charles Ludlon, Willian Jackson, James Witfield, John Ward, Carles Frederico Multer, sua mulher e 2 filhos, Julius Meklemburg, Antonio Telles de Menezes, André Henrique Witmer, sua mulher e 2 filhos, João Fernandes Parente Vianna, Antonio de Azevedo Pereira, Antonio Pinto de Magalhães.

Até amanhãa.

RECTIFICAÇÃO.

No *Retrospecto Semanal* deixamos de ennumerar nos adjunctos, o nome do Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, que tambem foi eleito para este lugar; de sorte que, são quatro os adjunctos e não tres, como por engano annunciamos anti-hontem.

Diario de Pernambuco.

A assembléa provincial tratando hontem da approvação de redacção do projecto n. 11 que augmenta os ordenados dos empregados provinciaes, oraram os Srs. Souza Carvalho, Meira Henriques, Epaminondas de Mello, ficando adiado e com a palavra os Srs. Francisco João e A. Cavalcanti.

Continuando na segunda discussão do projecto n. 37 que autorisa o governo a contratar com Carlos Luiz Lahautiere o estabelecimento de uma fabrica central em qualquer dos centros agricolas da provincia, oraram os Srs. Barros Barreto e Manoel Cavalcanti, ficando adiado e com a palavra os Srs. Francisco João e P. Baptista.

Passando a segunda discussão do orçamento municipal, tratou dos artigos additivos offerecidos a elle, orando os Srs. Epaminondas de Mello, Oliveira, Sá Pereira, Rego Barros, P. Baptista, Francisco João, ficando adiado.

A ordem do dia he a mesma.

Temos á vista jornaes do Rio e Bahia, de que foi portador o vapor «Teutonia», cujas datas chegam, os primeiros á 17 e os segundos á 22 do corrente.

Dizia-se que o Sr. Br. Paes Barreto pedira e obtivera sua demissão de presidente do Ceará.

Os vapores «Amazonas e Viamão», segundo correria, foram mandados preparar, para serviço imperial.

No dia 17 appareceu á luz o primeiro numero de um jornal hebdomadario, cujo unico assumpto he theatral, intitulado «Revista dos Theatros», do qual he principal redactor o Sr. Furtado Coelho, que ha pouco tempo entre nós esteve.

Segundo o relatorio do Exm. Sr. ministro da marinha, ao qual vem annexo o da commissão de prezas, extrahimos, diz o «Correio Mercantil», os seguintes dados:

Foram recebidas 286 reclamações, das quaes 29 ainda não tem satisfeito os despachos da commissão, tem-se julgado até hoje 96, tendo estas subido com recurso ex-officio as secções de guerra, marinha e fazenda do conselho de estado; tem baixado, decididas por essas secções, 37, quasi todas com confirmação da sentença da commissão. Das 96 julgadas, 22 pertencem á guerra da independencia e 74 á do Rio da Prata.

Foram destinados, pelo governo imperial, os vapores de guerra «Recife, Ypiranga, Paraguassú, Maracanã e Japorã,» para fazerem o serviço de paquetes entre Montevidéo e o porto de Albuquerque, em Mato-Grosso.

Por noticias alli recebidas de Santa Catharina, Espirito Santo e Mato-Grosso, constava o seguinte:

Na primeira, foi prorogada até o dia 5 do corrente a assembléa provincial, por ainda não terem sido votadas as leis do orçamento provincial e municipal.

Na segunda, tinha chegado á capital o tenente-coronel D. José Carlos da Camara, assistente do ajudante-general do exercito naquella provincia.

O Exm. Sr. chefe de divisão Augusto Leverger, presidente da ultima, havia endereçado a S. M. o Imperador um requerimento, pedindo isenção do serviço activo da marinha de guerra, fundamentando-o com graves incommodos de saude.

Da Bahia nada ha digno de menção.

Chegou, procedente deste porto ao do Rio, a 15, o palhabote nacional «Tigre.»

Sahiram, com destino a este porto, do do Rio, á 15, a barca portugueza «Paquete Saudade»; e a 16, a barca portugueza «Maria.»

Communicados.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Vendo annunciar um espectaculo dramatico neste theatro, nós que sempre hemos tomado sobre nossos hombros o defender a causa do fraco, não podemos furtar-nos ao desejo de dizermos alguma cousa em favor dessa companhia de artistas que buscam ganhar o pão de sua subsistencia, dando-nos horas de agradavel passatempo.

Formada dos nossos artistas, que sempre entre nós jazeram, e augmentada com os Srs. Coimbra e Ramos, e as Sras. D. Isabel e Francisca, ella promette levar á scena dramas, vaudeviles e comedias, cuja força for compativel com o seu pessoal.

Ninguem, por certo, tera olvidado as agradaveis horas desfructadas nesse theatro, em outubro e novembro do anno passado, quando a companhia unicamente continha em seu seio os Srs. Santa Rosa, Lima, Rozendo, e as Sras. D. Knoth, Menar e Jesuina. Hoje que seu pessoal foi enriquecido por artistas como o Sr. Coimbra e os outros, não se aventurará dizer que as noites de espectaculo serão despidas de interesse.

He verdade que esses artistas não são reis, mas, apezar de vassallos trabalharão melhor nos seus papeis, do que os reis em papeis que lhes não está á caracter.

A RAINHA DE IVITOL e o CASAMENTO E O DESPACHO, comquanto não sejam peças de grandes jogos de scenas, comtudo são soffriveis composições, pordemais dignas de subirem a scena em o nosso theatro.

Como quer que «nec semper lilia florent», por isso esperamos que esta noite dara' um resultado que anime e encorage esses artistas, que, sempre que jazemos no marasmo e no *spleen*, procuram-nos meios de distracção, ainda mesmo que os maiores sacrificios sejam feitos.

O espectador.

AO Sr. VIGARIO DE S. BENTO, ANTONIO ALVES DE CARVALHO.

Educado nos principios de uma religião, cujo melhor attributo he a caridade evangelica ensinada pelos exemplos de Jesus Christo, eu devo explicar aos meus parentes, amigos, e ao publico que me conhece os motivos que tenho para tomar uma posição hostil ao Sr. vigario de S. Bento, posição que me he bastante desagradavel; porque meus pais e a minha religião me ensinam a respeitar os ministros do altar.

Sendo porem a minha dôr tão pungente, quanto foi grave a offensa recebida; o publico e especialmente os meus amigos me perdoarão haver tomado para com o parocho da minha freguezia a posição de seu accusador, ante os tribunaes, ante a opinião publica.

Quando se souber que dei perante o Exm. e Rvm. prelado diocesano uma queixa contra o meu vigario, tambem se saberá que o fiz porque esse vigario desconsiderou um pai de familias; desattendeu as suas rogativas; desprezou as suas supplicas, negou justiça aos direitos paternaes, commettendo crimes contra a segurança do estado civil e domestico de uma familia de que sou legitimo chefe, e pela qual sou responsavel ante Deos e os homens.

Quando se souber que o Sr. vigario de S. Bento Antonio Alves de Carvalho foi accusado por actos praticados no exercicio e com abuso de sua autoridade civil e espiritual, os pais de familia ficarão de sobre aviso para não confiarem como eu confiei na sinceridade de um parocho mais amigo do samaritano Simão do que de S. Paulo, mais obediente a sua cobiça do que a lei do estado, do que ao proprio evangelho de Jesus Christo.

O Sr. vigario recebendo uma minha carta de que foi portador meu proprio filho, para que não recebesse em matrimonio minha filha com um homem para quem eu não a destinava; fazendo-lhe ver a desigualdade das condições dos pretendidos nubentes; opposição que eu fazia firmado nos direitos que tenho, porque minha filha era menor de 14 annos; o Sr. vigario, digo, a despeito de minha opportuna reclamação, a despeito das instantes supplicas de meus enviados, porque até doente me achava e em perigo de vida, não teve escrupulo de celebrar o casamento de minha filha menor, sem proclamas, sem dispensa, sem justificação, sem consentimento paterno, ou o que mais he.... contra a recusa justa desse consentimento que as leis temporaes, os concilios e a razão social tem sempre reputado necessario para a celebração do sacramento do matrimonio.

Pais de familias da freguezia de S. Bento, ovelhas infelizes que vos julgais seguras dos assaltos dos lobos, o Sr. vigario cerrando os ouvidos aos meus reclamos, cerrando a sua razão ás considerações mais santas com que a familia poude implorar os escrupulos de um parocho, desattendeu-me... e.... fez mais empenhou a sua amizade e influencia pessoal para que a policia não interviesse em meu auxilio, em auxilio de um pai, que queria o bem estar de sua inexperiente filha!!!

Acordai portanto! Estai vigilantes, porque não sabeis quando igual infortunio vos batera á porta!!

Manoel Antonio de Andrade.

Recife 21 de maio de 1857.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Chegando-me as mãos hoje 20 do corrente, o seu respeitavel «Diario numero 110, nelle li um annuncio, em que se me pedia com alguma intenção—informasse ao publico, em que se tem gasto os dinheiros dados pela thesouraria provincial para os melhoramentos desta matriz de Itamaracá', sob pena de passar como connivente no esbanjamento dos ditos dinheiros, se fosse estranho a esses melhoramentos:— dando lugar a este curioso desejo do annunciante, (que talvez esteja bem amuado por causa desses negocios) um anonymo assignado por Vizinho Montanhez.

Na verdade causou-me admiração ver a leveza com que o annunciante a mim se dirige para um tal fim, e se não fora o respeito, que tenho ao publico sensato, a minha reputação, que devo zelar, e o juizo temerario dos imbeceis, eu certamente entregaria ao mais frio desprezo a má intenção do annunciante, pois tinha mil outros meios de me defender de qualquer pecha, que por ventura se me quizesse irrogar, que não os de escrever por jornaes. Ora, he preciso que o annunciante saiba (como de facto estou persuadido que o sabe) que em sem informar, em que se tem gasto os dinheiros do governo, nem por isso passarei por connivente no extravio delles, se o houve; e he o que vou mostrar.

Estando eu, Srs. redactores, em novembro do anno proximo passado no Recife, preparando-me para o concurso das freguezias vagas, appareceu em minha casa o Sr. Cosme Rocha, morador nesta ilha, pedindo-me com instancia, que fosse receber um conto de reis, que o governo tinha marcado para as obras da capella mor desta matriz de Itamaracá, onde eu era parocho encommendado: dizendo-lhe porem que só desejaria cuidar nesses negocios depois do concurso, se ficasse na dita matriz, elle mostrou bastante interesse em receber logo este dinheiro, porque dizia, estando ainda a matriz em grande atrazo, e sendo elle administrador de suas obras desde o tempo do fallecido vigario Magalhães, que por sua decrepidez, o tinha incumbido deste trabalho, queria ir adiantando as ditas obras, e especialmente porque, tendo gasto de dinheiro seu 400$ com a matriz, desejava descontar esta quantia.

De tudo isto resultou que o Sr. Cosme da Rocha recebeu o conto de reis (que ficou em seu poder) da thesouraria, com uma procuração que lhe passei, na intenção porem de que elle fosse tratando das obras da igreja, que se achava em estado deploravel, mas não de descontar dinheiro algum, pois isso não consentiria eu fazer-se sem consultar o governo, e mesmo porque eu não tinha cousa alguma com o que se fez em tempo, em que era estranho a esta freguezia.

Quasi seis mezes fazem que isso se passou, e o Sr. Cosme por instancias minhas, apenas ladrilhou a igreja, que estava toda cavada, fez um pequeno reboco na capella-mor, e contratou um pintor que até agora não appareceu.

Eu sei Srs. redactores, que não obstante ter eu deixado em poder de alguem, em quem me confiei, o conto de reis do estado, sou sempre responsavel por elle, se houver qualquer extravio; o que de nenhuma sorte espero que succeda, pois que vendo escrupuloso nesses negocios, não penso como aquelles que com toda a expansão de sua elastica consciencia exclamam: Ora Deos! Isso he dinheiro da nação, gaste-se sem piedade!!! Quanto porem aos dinheiros dados em outras epocas, quando eu nem pensava ir reger a freguezia de Itamaracá', por elle nenhuma responsabilidade peza sobre mim, como he claro, e so' Deos he que sabe como se elles esbanjarão.

He somente isto o que julguei por ora informar a tal respeito, Se o annunciante não ficar satisfeito com esta pequena correspondencia, em que não offendo pessoa alguma, pois relata somente as cousas, como ellas verdadeiramente se passaram, dê ainda signal de si, e muito desejara, que não apparecesse encapotado, pois que talvez tenha para fazer nessa occasião muitas outras reflexões, com as quaes o satisfaça completamente, o que agora obstou a pressa com que escrevo estas toscas linhas.

Queiram, Srs. redactores, estampar no seu apreciavel «Diario» as expressões deste, que muito preza ser seu assignante.

F. J. de Souza.

Pilar de Itamaracá' 20 de maio de 1857.

Srs. redactores.—A originalidade do extenso *communicado* que o Sr. Dr. Carolino Santos fez publicar no *Liberal Pernambucano* de 13 do corrente, me constrange a vir no seu conceituado *Diario*, dizer duas palavras, não em defeza de um amigo ausente, que, distincto e respeitavel como he, não precisa della, mas para que o celebre signatario do tal embroglio, não continue na illusão de que deve agredi-lo impunemente na esperança que a sua ausencia o poderia tornar indefeso nesta provincia.

Neste presupposto não me darei ao trabalho de contestar tudo quanto escreveu o Sr. Dr. Carolino, a quem certamente muito deve ter prejudicado o zelo que diz ter pelos seus direitos de cidadão, para que só assim se animasse elle ao triste espectaculo a que se deu.

Se não he exacto o que digo, então queira explicar-me o Sr. Dr., a que proposito veio o seu communicado. Onde a offensa que recebera do digno Sr. Dr. Augusto de Oliveira, para ostentar tanto arrojo e petulancia?

Grande peccado, e peccado de *lesa-medicina*, commetteu o illustre deputado, dizendo nas sessões preparatorias da assembléa geral, que o Dr. estava na qualificação da freguezia de S. Antonio, com um dos cognomes errados, para que levasse o seu artigo ao ponto que o publico leu!

Dir-me-ha tambem o Sr. Dr., que fim teve em vista colher com o seu destampatorio?

Incommodar o Sr. Dr. Augusto de Oliveira? Certamente que não, porque elle permanece assás sobranceiro, para que as parvoices de qualquer desassisado lhe possa chegar.

Prejudicar o merecido conceito e consideração de que he digno? Tambem não, porque não ha de ser nunca a animosidade de entes abjectos e obscuros, que tal possa conseguir.

Assim, pois, só conseguio fazer o Dr. um esforço inutil sem outro resultado, que não seja o ridiculo a que se expôz.

Entretanto, não querendo dissimular o alto conceito em que tenho o merecimento do Sr. Dr. Augusto de Oliveira, deixo intacto o grotesco communicado do Dr., sem oppôr-lhe a menor contestação, porque jamais podera' merecer elle do mesmo Sr. Dr. Augusto de Oliveira, outro sentimento que não seja desprezo.

Notarei todavia a audacia desses aventureiros, que arribando de sua ingrata patria, a historica terra dos carurús e vatapás, aqui entre nós se venham aninhar, quaes aves agoureiras, para, na obra de ganharem a vida, presumir que tem valor bastante para fazerem brecha em reputações fortemente erguidas!

A vaidade as vezes he uma loucura; e por isso aqui concluiremos, affirmando ao impavido Dr., que tem perdido bôa parte de seu precioso tempo, quando em suas lucubrações, arranja artigos truncados, para aggredir o Sr. Dr. Augusto de Oliveira.—He o cão que ladra pelas costas do viajante, sem que nem ao menos elle o olhe por sobre o hombro!

Se o Dr. continuasse a empregar seus espirituosos communicados, na explicação do parto da infeliz Flamina, certamente que poderia tirar melhor proveito; mesmo porque Pernambuco não he o Icó.

Com a devida venia das indefectiveis luvas do Dr., me assignei os

R. R. da Bahia.

Srs. redactores.—Cumpro hoje o empenho em que me acho, para com o Sr. deputado G. Guimarães e o publico, dando as explicações que prometti em sua folha de 24 do passado.

Não sendo necessario que eu acompanhe o Sr. deputado na mesma ordem em que elle dirigio suas censuras, comquanto de todas me tenho de occupar, principiarei pelo que toca á casa de detenção.

Fallando, sobre a parte do artigo 12 do projecto do orçamento provincial, que manda preterir para aquella obra o systema de arrematação, disse S. S.:

« Parece, Sr. presidente, que he inutil que a casa adopte uma tal medida, porque ja na lei do anno proximo passado n. 391 art. 13, vem esta clausula, e entretanto o presidente, parece que se não quiz servir della, e continua a mandar fazer a obra por administração, entretanto he claro que se a obra da casa de detenção fosse feita por arrematação tirar-se-hiam mais vantagens, porque depois de feita parte da obra he que se vai entrando com as quantias, ao passo que por administração caminha a obra com muita morosidade pela differença da quota, e demais não veriamos fazer cocheira para carros. »

Permitta-se-me que, sem pretender pôr em relevo a minha humilde e mesquinha individualidade, expondo-a a discussão, eu tome para mim essa censura, desviando-a de sobre o presidente, a quem ella não pode caber; porque foi a directoria das obras publicas, que não somente não remetteu a S. Exc. o orçamento da obra para ir logo a praça, apoz a promulgação da lei do orçamento vigente, como até, particularmente com S. Exc. (e se a memoria me não falha, creio que tambem em uma conferencia para a distribuição de fundos em que o Sr. inspector da thesouraria provincial tomou parte) fez algumas reflexões tendentes a demorar a arrematação, de modo que só viesse a ter lugar quando nenhuma prestação, ou pelo menos a segunda não podesse vencer-se dentro do presente exercicio.

O Sr. G. Guimarães deve saber, porque no relatorio do Exm. Sr. conselheiro S. de Macedo se acha consignado, que, sendo diminuta, como foi, a quota votada no orçamento vigente para obras publicas, tocaram na distribuição dos fundos a casa de detenção trinta contos de réis. Ora, montando o orçamento da conclusão do raio do sul, isto he, somente da obra de alvenaria e a coberta, em 66:000$, e devendo a obra ser entregue dentro de um anno, ou mesmo em quinze mezes, bastavam duas prestações, que correspondem a dous terços da obra, para exceder-se aquella quantia. E isto no caso de não seguir-se a regra do art. 39 da lei que regula os contratos de arrematação, sendo as prestações iguaes; porque se cada uma dellas fosse de 3[10 do valor da obra, o excesso ainda seria maior. Em vez de 33:000$, ter-se-hia de dar 39:600$.

Além disso, havendo uma infinidade de diversos e miudos serviços a fazer-se que não podiam ser adiados, serviços que foram executados e se acham descriptos no meu relatorio, força era lançar mão de metade seguramente daquella quantia, de sorte que nem mesmo para a primeira prestação ficaria dinheiro sufficiente.

Todavia procurava eu regular o serviço de modo que podesse ainda deixar disponiveis dentro do exercicio uma quantia que chegasse para a primeira prestação, quando a presidencia, attendendo ás fundadas reclamações do administrador das prisões e medico respectivo, que constantemente representavam sobre a inconveniencia de conservar doentes nas prisões internas, fazendo enfermarias de cellulas acanhadas e não appropriadas a esse fim; ordenou-me que com a maior presteza preparasse uma parte do raio de leste para serem alli collocadas as mesmas enfermarias. Disso deu conta S. Ex. á assembléa, nos seguintes termos:

« O inconveniente resultante da existencia de enfermarias, dentro da unica ala do edificio, que se acha occupada pelos presos, e onde se não póde evitar inteiramente o contrato dos doentes com os sãos, em uma casa em que a peste da variola se manifesta constantemente, determinou-me a ordenar ao director interino das obras publicas, que preparasse com toda a promptidão, uma parte do raio de leste, cujas condições se julgaram mais vantajosas a hygiene geral, para serem nella collocadas as ditas enfermarias, uma botica e mais arranjos precisos para um hospital, que possa comportar regularmente 30 doentes.»

O que fazer em taes circumstancias? Donde tirar o dinheiro preciso para occorrer as despezas dessa obra, se não da quantia restante, acima mencionada, que podia servir para a primeira prestação? E, como, pois, levar a obra a praça, em epoca em que podia vencer-se essa primeira prestação dentro do preciso exercicio, sem haver com que satisfaze-la?

Ja' vê, portanto, o Sr. padre Guimarães, que não foi por mero capricho, não foi por menos respeito as deliberações da assembléa, como parece crer S. S., que se deixou de observar a clausula por ella estabelecida. E tanto estava (e esta'), nas intenções do governo dar-lhe cumprimento, que em seguida ao que fica transcripto, disse ainda o Exm. Sr. conselheiro Sergio de Macedo:

« Ficou suspenso o serviço no raio do sul, — cuja conclusão ja' se acha orçada, e brevemente terei de manda-la pôr em praça, para ser executada por arrematação, como mais convém, e he conforme com a recommendação desta assembléa.»

Me parece, que quando em occasião tão solemne, e em documento tão importante, qual o relatorio de um presidente perante a assembléa provincial, se faz uma tão positiva asseveração, a ninguem he licito po-la em duvida, sem pelo menos apresentar factos e provas em contrario.

A lei do orçamento vigente, e com ella a clausula de que se trata, não findam senão no ultimo de junho, e emquanto se não passar esse tempo, julgo que se não podera' com razão dizer, que o governo se não tem querido servir da dita clausula.

Dir-me-hão que não obstante o que tenho exposto, o facto he, que até o presente, a arrematação ainda não foi annunciada.

Darei a razão disso:

Tendo eu remettido ao governo o orçamento da obra em 6 de março, foi elle immediatamente mandado para a thesouraria para ser effectuada a arrematação. Em 10 ou 12 de abril, porém se me não engano, devolveu aquella repartição o mesmo orçamento a' presidencia, objectando que, visto que a quota regularmente destinada na distribuição annual de fundos, não excedia de trinta contos, e devendo realisar-se dentro do futuro exercicio as tres prestações, que montavam a 59:409$148 não era possivel que podessem effectuar-se os seus pagamentos. Vindo de nova a mim esse negocio para informar, eu disse que isso não era motivo para se deixar de fazer a arrematação pela razão que não estava o governo inhibido de consignar uma maior quota para aquella obra. « E porque, accrescentei a arrematação proposta só tenha de correr por conta do exercicio futuro, cuja distribuição ha de ser feita opportunamente, ahi se consignara' a quantia que for precisa para a satisfação das tres prestações, as quaes chegam a 49:504$290, e não a 59:409$148 como diz a 4.ª sessão, visto como na 2.ª clausula por ella citada se acha estabelecido que as prestações sejam iguaes. »

Em vista disso creio que muito breve tera' o Sr. padre Guimarães de ver em praça a conclusão do raio do sul da casa de detenção, ficando assim dissipado o mao humor que a demora havida lhe tem causado.

Se S. Revm. houvesse, antes de pronunciar o seu discurso, procurado as devidas informações e esclarecimentos, certamente teria poupado, a si, o pezar que agora lhe deve resultar de haver infringido uma censura a quem não a merecia, e a mim o trabalho destas explicações, que dou no intuito de evitar o transvio a que poderia ser levada a opinião publica pelas palavras de S. Rvm., em quem alias guarde-me Deos de enxergar qualquer mao proposito.

Digo-o sinceramente, acredito que o Sr. G. Guimarães assim se exprimio por ignorar todas as circumstancias que tenho referido.

Ficando aqui, Srs redactores, ainda lhes peço que me permittam continuar, no numero seguinte, a occupar de outros factos a que se referio o mesmo Sr. deputado, sou etc. etc.

F. Raphael de M. Rego.

19 de maio.

Publicação a pedido.

SYNONIMIA.

Ganhar — Lucrar.

Com quanto o diccionario de Constancio dê a estes dous verbos a mesma significação, e parece-nos todavia que ha entre elles alguma differença que convem fazer conhecer; e he que

Ganhar parece que significa unicamente — adquirir, ao mesmo tempo que

Lucrar tem significação mais restricta, e supponos que somente deve ser empregado para expressar — ganho liquido, etc.

E posto que o philaucioso Sr. Constantino tenha considerado os dous termos synonimos, o que contantos doutos e indoutos empregam distinctamente os referidos termos; e assim diremos geralmente: Sabio a ganhar (e não a lucrar); ganhei tanto no jogo (e não lucrei...) Ninguem se lucra do que he mal *ganhado*.

Ganhei muito neste negocio, porem foram tamanhas as despezas, que nada afinal vim lucrar.

Muitos outros exemplos poderiamos aqui trazer, com os quaes provassemos a differença real que ha entre elles, visto não se poder empregar indistinctamente um por outro verbo, sem alterar o sentido da phrase.

Recife 26 de maio de 1857.

M. B.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobse Londres—28 90 dịv.

P. Borges, presidente interino.

L. Dubourcq Junior, secretario interino

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3[4a 60 d. e 27 7[8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0[0 de desconto.

Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 ide «.
« « de estrada de ferro —20 por 0[0 de premo

Disconto de lettras, de 8 a 10.

Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas.	. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	. . .	16$000
« « 6$400 novas	. . .	16$000
« « 4$000	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . .	2$000
Pesos columnaries	. . .	2$000
» mexicanos	. . .	1$860

Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 25 DE MAIO DE 1857.

Directores da semana, os senhores:— Jose Pereira da Cunha e José João de Amorim.

A caixa desconta lettras a 10 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio em conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	412:716$139
Idem do dia 26.	11:732$185
	424:448$324

Descarregam hoje 27 de maio.

Barca ingleza—Ennerdale—mercadorias.
Galera ingleza—Bonita—idem.
Barca ingleza—Sarah—idem.
Barca ingleza—Fleet Wing—bacalhão.
Brigue inglez—Dante—idem.
Brigue inglez—Mignonette—cerveja e farelo.
Barca americana—Hannak Thoreston—farinha de trigo.
Brigue americano—Brandy Wine—idem.
Brigue hamburguez—Elbe—ferro.
Brigue portuguez—Tarujo 111 — farinha e farelo.
Patacho brasileiro—Emulação—generos do paiz,
Barca ingleza—Amateur—carvão.

IMPORTAÇA'O.

Vapor sardo «Genova,» vindo de Genova e outros portos, manifestou o seguinte:

1 caixa musicas; a Alexandre P. Souza.
1 dita chapelinas; a Fiam M. & Veirassa.
1 dita pentes; a F. Parente Vianna.
4 ditas salame, 50 ditos licores, 50 ditos azeite, 102 ditas massas, 1 dita leito de ferro; a Antonio d'Almeida Gomes.
1 dita vinho; ao consul sardo.
2 ditas lenços d'algodão, 7 ditas chapeos: a J. Keller & C.
2 ditas objectos de theatro; a companhia Ramonda.
8 ditas tamaras; a Nualo Bruno.
1 dita ignora-se; a H. Bruun.
10 barris vinho; a Adamsen Howvie & C.
2 balhns contas; a ordem.

Brigue inglez «Arena,» vindo de Londres, consignado a Rothe & Bidoulac & C. manifestou o seguinte:

297 trilhos de ferro, 627 chapas de dito, 159 peças, quatro escadas de ferro, 8 alavancas, 1 vara, 4 guarda-trilhos, 4 travessas, 6 barras, 200 ferrolhos, 2 barris ditos, 17 peças de madeira, 2030 dormentes de dito, 220 rodas de ferro, 6 caixas ferrolhos, fechaduras, dobradiçes e parafusos, 1 dita ferramenta de carpina e carpinteiro, 106 pedestaes de ferro, 73 eixos de dito, 100 barris pregos, 11 peças e 1 caixa um guindaste portatil, 3 caixas, 1 machina portatil, 3 rodas, 1 carro e rodas, 1 par de frechas, 1 moldura de machina, 2 cylindros e esteios, 1 caixa pertences para os ditos, 1 barril chapa de ferro, 41 peças e volumes signaes para a estrada, 1 barril pertences para os ditos, 1 caixa moldes de ferro, 1 dita instrumentos, 1 chaminé para machina, 1 taxa para dita, 2 camas, 1 caixa limas, 1 dita fechaduras, 1 dita clavinas e pistolas, 1 dita um fidue, 1 dita e 1 fardo roupas, aos consignatarios e agentes da estrada de ferro.

Vapor inglez «Golden Fleece», vindo da Europa, consignado a N. O. B & C., manifestou o seguinte:

9 caixas fazendas de algodão, 4 ditas e 3 pacotes dita de seda, 4 ditas couro de lustre, etc., 3 ditas cabello de coelho, 1 pacote amostras; a Timm M. & C.
25 caixas queijos, 1 dita seda, 1 dita miudezas, 1 pacote amostras; a H. Bruun & C.
9 fardos fazenda de lãa, 7 ditas dita de algodão, 3 ditos casemira, 1 caixa fazenda de seda, 4 ditas dita de lãa e algodão, 4 pacotes amostras; a Schaffeitlin & C.
1 caixão obras de ouro, 1 dita sapatos; a Babe S. & C.
56 ditas queijos, 10 caixotes peixe em latas conservado em azeite; a M. J. Ramos e Silva.
6 caixas couro de lustre; aos consignatarios.
1 dita pertences para relojoeiro; a C. Walter.
1 dita obras de ouro; a H. A. Bottgen & C.
1 dita relogios; a E. C. de Oliveira.
2 ditas roupa, 1 pacote conservas; a Francisco G. de Oliveira Sobrinho.
1 pacote pertences para chapelleiro; a F. F. T.
1 caixa salame e impressos; a I. Prager & C.
1 dita fazenda de algodão, 2 ditas dita de linho e algodão, 1 lina bixas, 2 pacotes amostras e chales; a Domingos Alves Matheos.
2 caixas obras de ouro; a ordem.
2 ditas couros; a Brander & Brandis.
1 dita folhas de ouro; a B. Francisco de Souza.
5 ditos couros, 1 dita fazenda de seda, 2 ditas dita de dita e lãa, 1 dita dita de seda e algodão, 2 pacotes amostras; a J. Keller & C.
1 caixa fitas; a Feidel Pinto & C.
50 ditas queijos; a Tasso & Irmão.
1 dita livros; a L. Leconte Feron & C.
11 barricas cera em grame; a Alexandre José da Silva.
6 caixas fazendas de algodão, 2 pacotes amostras; a Soutkall Mellors & C.
1 pacote amostras; a Astley & C.
3 ditos ditas; a Fox Brothers & C.
1 dito ditas; a Rostron Rooker & C.
1 dito ditas; a J. Ryder & C.
1 dito ditas; a Beule & Souza.
1 dito ditas; a H. Gibson.

Barca ingleza «Amateur», vinda de Liverpool, consignada a Southall Mellors & C., manifestou o seguinte:

2 caixas tapetes de lãa, 3 ditas tecidos de algodão, 1 dita ditos de algodão e lãa, 1 dita chapeos de sol de seda; a J. Keller & C.
2 ditas tecidos de algodão; a A. C. de Abreu.
50 barris manteiga, 3 fardos e 4 caixas tecidos de algodão, 2 ditas ditos de dito e lãa; a Barroca & Castro.
4 caixas tecidos de linho, 48 ditas e 121 fardos dito de algodão, 2 ditos cobertores, 5 ditos baétas, 14 ditos tecidos de lãa, 8 caixas tecidos de algodão e lãa, 20 ditas chapeos de sol, 1 fardo uma cama, 39 toneladas de carvão, 1 embrulho amostras; aos consignatarios.
22 caixas linha de algodão; a S. P. Johnston & Companhia.
2 ditas tecidos de algodão, 1 dita dito de linho, 1 dita dito de lãa, 8 ditas lenços de algodão e ditos de linho, 1 dita tecidos de seda e algodão, 1 fardo tapetes, 1 dito capaxos; a H Bruun & C.
6 fardos pannos, 3 ditos e 3 caixas tecidos de algodão; a H. Gibson & C.
23 caixas e 8 fardos tecidos de algodão; a N. O. Bieber & C.
87 fardos e 11 caixas tecidos de algodão; 5 ditos chapeos de sol de dito, 10 ditos cassas, 1 dita panno de linho para assoalho, 1 fardo alcatifa, 40 barricas enxadas, 1 dita e 1 caixa ferragem; 75 feixes pás de ferro, 1 embrulho amostras; a Paton Nash & C.
340 barras ferro para a estrada do Rio de S. Francisco.
31 gigos 1 caixinha louça; a Fox Brothers.
1 caixa brim de algodão, 1 dita e 1 fardo tecido de laia; a Rostron Rooker & C.
21 fardos tecidos de algodão, 120 barrilinhos chumbo de munição; a ordem.
10 caixas cassas, 9 ditas tecidos de linho, 6 ditas ditos de algodão, 3 ditas um carro, 15 barris verniz, 25 toneladas de carvão; 13 gigos, 6 barricas e 1 cesto louça; a Saunders Brothers & C.
82 caixas e 7 fardos tecidos de algodão, 5 caixas dito de laia, 4 fardos lona, 1 caixa miudezas, 1 dita bolachinha; a Adamson Howie & C.
2 saccos embrulhos de amostras; a diversos.

Barca ingleza «Fleet Wing», vinda de Terra Nova, consignada a Saunders Brothers & C.; manifestou o seguinte:

2,990 barricas bacalhão; aos mêsmos.

Vapor nacional «Imperador», procedente do Norte, manifestou o seguinte:

1 roda de ferro; a C. Starr & C.
3 caixas ignora-se; a Antonio de Almeida Gomes.
1 dita dito; a ordem.
6 ditas dito; a Guimarães & Valente.
5 ditas dito; a Francisco Alves de Pinho.
8 volumes dito; a Balthazar Egurim.
4 ditos dito; a Manoel C. da Silva.
1 caixão dito; a Aniceto José Borges.
1 caixote dito; a José Rodrigues Ferreira.
2 ditos dito; a Antonio M. Rolim.
1 dito dito; a João Antonio Capote.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	76:700$822
Idem do dia 26.	6:102$345
	82:803$167

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	7:220$651
Idem do dia 26.	310$732
	7:631$383

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 26 DE MAIO DE 1857.

Liverpool—Barca ingleza «Juvernas, Augusto Muniz Machado, 400 arrobas de ossos

Liverpool—Barca ingleza «Floating Cloud», James Crabtree & C., 1.300 saccos assucar mascavado; Saunders Brothers & C., 600 saccos assucar mascavado.

Canal—Brigue inglez «Mary Wars, C. J. Astley & C., 1.200 saccos assucar mascavado.

Rotherdam — Escuna hollandeza «Antigo», B. a Brandis & C., 361 barricas assucar branco e 39 ditas mascavado.

Lisboa—Patacho portuguez «Brilhante», Bastos & Lemos, 230 saccos assucar branco e 130 ditos mascavado, 1,000 cocos com casca.

Lisboa — Brigue portuguez «Relampago», T. A. Fonseca & Filho, 200 saccos assucar mascavado, 16 meias pipas, 28 barris de 4.º, 55 ditos de 3.º, mel.

Valparaizo—Barca ingleza «Jame Anna», Amorim Irmãos, 5000 saccos assucar branco.

EXPORTAÇAO'.

Cotinguiba, hiate nacional «Sergipano», de 54 toneladas, conduzio o seguinte: — 60 barricas farinha de trigo, 11 barris manteiga, 5 volumes differentes mercadorias, 2 barris de 4.º azeite de carrapato.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	17:731$630
Idem do dia 26.	1:845$902
	19:577$532

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	49:581$211
Idem do dia 26.	3:519$383
	53:100$594

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro e Bahia—9 dias, vapor hamburguez Teutonia, commandante Malkin.

Acaracú—19 dias, patacho brasileiro Emulação, de 131 toneladas, capitão Antonio Gomes Pereira, 19 pessoas, carga couros e mais generos; a Manoel Gonçalves da Silva. Pertence ao Ceará.

Terra Nova—30 dias, brigue inglez Dante, de 176 toneladas, capitão M. Breckenbridge, 12 pessoas, carga 2,250 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C. Pertence a Greenock.

Richmond—45 dias, brigue americano Fayre, de 169 toneladas, capitão S. M. Welsh, 9 pessoas, carga 1,913 barricas com farinha de trigo; a Rostron Rooker & C. Pertence a Philadelphia.

Hamburgo—50 dias, patacho dinamarquez Maria, de 150 toneladas, capitão H. Kroger, 9 pessoas, carga fazendas e mais generos; a Isaac, Curio & C. Pertence a Blonkenese.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú — brigue brasileiro Elvira, capitão Belmiro Baptista de Souza, carga em lastro de areia. Passageiros José Joaquim Fernandes, João da Rocha e Silva, José Gonçalves Azia.

Hamburgo e portos intermedios — vapor hamburguez Teutonia, commandante Malkin.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia manda fazer publico para conhecimento de quem interessar possa, que as notas de 50$000 da segunda estampa (encarnadas) são substituidas por valor igual até o ultimo de junho proximo futuro; e que do 1. de julho seguinte em diante começarão a soffrer o desconto de 10 por cento em cada mez, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de Pernambuco 22 de maio de 1857. --- O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 8 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do aterro dos Afogados, avaliado em 36:960$ rs.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343, de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitado.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de 1857.---O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra do empedramento do aterro dos Afogados, far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 36:960$ rs.

2.ª O arrematante principiara as obras no prazo de um mez, e os concluira no de 14 mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, cujas tres primeiras, corresponderão aos tres terços da obra, e a ultima ficara para a entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não se acha previsto nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286, e com especialidade o art. 40. Conforme.---O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista foi apprehendido um cavallo ruço com cangalha, que andava vagando no lugar dos Coelhos: seu dono justificando lhe sera entregue. O cavallo acha-se em deposito.

EXTINCTO BANCO DE PERNAMBUCO.

A direcção do extincto Banco de Pernambuco tendo de dar fim a sua liquidação no ultimo do corrente mez, convida por isso aos possuidores das respectivas notas de emissão, a trocarem-nas até aquella data, na caixa filial desta provincia. Recife, 5 de maio de 1857.—O secretario, João Ignacio de Medeiros Rego.

—A direcção do extincto Banco de Pernambuco, avisa aos Srs. accionistas, que do 1 a 8 de junho proximo, se substituirão na caixa filial desta provincia, por cauções de acções desta, as acções realisadas ou não, do extincto Banco de Pernambuco, recebendo os Srs. accionistas a importancia do excesso das realisadas, ou entregando a da entrada das não realisadas, para ficarem umas e outras acções a par das do Banco do Brasil, e perceberem geralmente os respectivos dividendos do semestre, que principiara' no dia 1. de junho em diante. Recife 22 de maio de 1857.—O secretario, João Ignacio de Medeiros Rego.

O presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de S. José, previne a todos os cidadãos guardas nacionaes do respectivo batalhão, que requereram ser incluidos na lista da reserva, que deverão comparecer no consistorio da matriz da mesma freguezia, no dia 28 do corrente ao meio dia, afim de serem competentemente inspeccionados.

— Existindo no almoxarifado desta repartição, uma porção de polvora arruinada, entregue pelos navios da armada, o Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, manda fazer publico, que sera posta por venda, em hasta publica na porta do mesmo almoxarifado nos dias 28, 29, e 30 do corrente mez, as 11 horas da manhã, sendo que neste ultimo dia se effectuara a venda com quem mais interesse offerecer a favor da fazenda.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 25 de maio de 1857.---O secretario Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tem de levar a' hasta publica em a sala de suas sessões no dia 29 do corrente, a renda das casas do mesmo patrimonio, que ficaram por arrematar em a praça do dia 23, por falta de licitantes: e bem assim uma outra parte das mencionadas casas abaixo declaradas por tempo de um anno, que ha de decorrer do primeiro de julho proximo futuro a 30 de junho de 1858, segundo o que dispõe os artigos 28 e 29 do regulamento em vigor, e saber:

N. 12 casa terrea, rua do Sebo.
N. 16 casa de um andar, rua da Cadeia do Recife.
N. 28 dita terrea, rua da Madre de Deos.
N. 29 idem idem idem.

Rua do Torres.

N. 37 casa de dous andares.
N. 38 idem idem.
N. 39 idem idem.

Rua do Amorim.

N. 48 casa terrea.
N. 49 idem idem.
N. 50 idem idem.
N. 51 idem idem.
N. 52 idem idem.
N. 53 idem idem.
N. 54 idem idem.
N. 55 idem idem.
N. 56 idem idem.

Rua do Azeite de Peixe.

N. 57 casa terrea.
N. 58 idem idem.
N. 59 casa de um andar.
N. 60 casa terrea.
N. 61 idem idem.
N. 62 idem idem.
N. 63 idem idem.
N. 64 idem idem.

Rua da Cacimba.

N. 65 casa terrea.
N. 66 idem idem.
N. 67 idem idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho, as 11 horas da manhã do mencionado dia. Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 25 de maio de 1857.—O secretario, Manoel Antonio Viegas.

THEATRO DE Santa Isabel

QUARTA-FEIRA 27 DO CORRENTE.

Primeira recita da assignatura.

Depois que a orchestra (dirigida pelo insigne artista Pedro Baptista), tiver executado uma de suas melhores ouverturas, subirá pela primeira vez a scena nesse theatro a interessante comedia em 3 actos, composição do Sr. Serpa, que tem por titulo

O CASAMENTO E DESPACHO.

He inutil descrever a sublimidade desta comedia, pois que he mais que bastante o nome de seu autor para não haver nada a desejar.

Finalisará o espectaculo, o linda e engraçado vaudeville em dous actos intitulado

A RAINHA DE IVITOL.

Fazendo a parte de rainha a Sra. D. Isabel.

He este o espectaculo com que a sociedade dramatica pretende dar principio aos seus trabalhos, e espera que o respeitavel publico lhe conceda sua benevolencia. Os Srs. assignantes gozarão da garantia de dez por cento de abate.

O resto dos bilhetes acham-se a venda no escriptorio do mesmo theatro, a qualquer hora do dia.

Principiará as 8 horas.

Baile popular DE MASCARAS E PHANTASIA NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado 30 do corrente.

Por se ter transferido para junho o divertimento particular marcado para este dia, havera baile publico; os cartões estarão á venda no dia do divertimento, o qual deve principiar as 8 horas e terminar as 3; os senhores socios do divertimento particular devem procurar os seus cartões na noite do dia 30.

Avisos Maritimos.

--- Para Lisboa vai sahir com toda a brevidade a bem conhecida barca portugueza Ligeira, capitão Branco, a qual tem parte do seu carregamento prompto; para o resto e passageiros, trata-se com V. A. de Souza Carvalho & Companhia, largo do Pelourinho n. 5.

Companhia Pernambucana.

O vapor PERSINUNGA acha-se a carga para Tamandaré, Barra-Grande e Maceió, para onde sahira' na manhãa do dia 28 do corrente: a carga sera recebida até as 5 horas da tarde do dia 26.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 31 deste mez espera-se da Europa, um dos vapores desta companhia, o qual, depois da demora do costume, seguira para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

PARA O PORTO

o brigue Trovador seguira com toda a brevidade, por ter maior parte de seu carregamento engajado: para o resto e passageiros, trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Para a Bahia

O veleiro e bem conhecido palhabote Dous Amigos, pretende sahir nestes oito dias; tem prompto metade de seu carregamento: para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

--- Para Lisboa, sahe em poucos dias o brigue portuguez Relampago, para o resto da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos; trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

--- Troca-se uma barcaça nova de 26 caixos, por outra de 50, dando-se a differença, ou vende-se a mesma, que se acha apparelhada e prompta a navegar: na rua da Cruz n. 35, primeiro andar, a fallar com Joaquim Gonçalves de Albuquerque.

Leilões.

--- O agente Borja, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fara leilão de diversas mobilias de jacaranda e de amarello, objectos de vidro, porcellana para sala e serviço de mesa, e uma infinidade de outros muitos objectos etc., que fora impossivel mencionar, os quaes se acham patentes no referido armazem, ao exame dos pretendentes: quarta feira 27 do corrente as 11 horas.

—O agente Borja levara' a effeito, no dia quinta-feira 28 do corrente, o leilão dos objectos comprehendidos no cathalogo, que convenientemente se distribuira', pertencentes ao Exm. Sr. tenente-general Seara. A's 10 1[2 horas em ponto do sobredito dia, tera' principio o leilão, na casa da residencia de S. Exc., aterro da Boa-Vista n. 58.

Transferencia.

O leilão de 50 barris com piche, annunciado para hontem 25, fica transferido para quarta-feira 27 do corrente, a's 10 horas da manhã, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

—Guimarães & Alcoforado farão leilão, por conta de quem pertencer, e por intervenção do agente Pestana, de uma porção de barricas de bolachas grandes de Trieste, desembarcadas ultimaménte: quarta-feira 27 do corrente, pelas 12 horas da manhã, no armazem do Sr. Araujo, confronte a ponte nova.

--- O agente Pestana fara leilão de 20 barris com vinho branco, desembarcado ultimamente: sexta feira 29 do corrente, as 10 horas da manhã, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

--- O agente Pestana fara leilão de grande quantidade de mobilia de jacaranda, completa, dita de amarello consistindo em mesas redondas, consolos, sofas, marquezas, toucadores, aparador, candieiro americano, apparelho para cha de porcellana diverso, relogio de ouro patente, corrente, trancelim e mais objectos que se acham patentes no dia do leilão no referido armazem: sabbado 30 do corrente, as 11 horas da manhã, em seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 55.

Avisos Diversos.

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs cada um.

-- Precisa-se de um homem para distribuidor deste «Diario», da Manguinho a Apipucos, o qual deve saber ler quando baste para conhecer a lista dos assignantes: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

O chefe de divisão Francisco Manoel Barrozo, commandante da estação naval, e o capitão de fragata Elisiario Antonio dos Santos, inspector do arsenal de marinha, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o corpo de seu amigo e camarada o capitão de fragata Pedro Ignacio Moreni, e de novo lhes rogam o obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que pelo reposo de sua alma se ha de celebrar na sexta-feira 29 do corrente mez, na matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhãa.

—Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, paga-se bem, sendo fiel e tendo boa conduta: na rua do Torres n. 58, segundo andar.

--- Os abaixo assignados, com-senhores do engenho Matto-Grosso, na cidade do Rio Formoso, declaram ao Sr. João Bento de Goveia, que haja de suspender o alevantamento do novo engenho que está levantando em terras do dito engenho acima, para poupar os abaixo assignados o fazê-lo judicialmente, caso o não faça. Recife 25 de maio de 1857. --Manoel de Moura Silva de Aguiar.---Manoel Elias de Moura.---Francisco Machado Teixeira Cavalcanti.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

O Brasil.

Periodico Catholico, Litterario, e Noticioso, publicado no Rio de Janeiro, subscreve-se na livraria n. 6 e 8, na praça da Independencia a 6$ por semestre, pagos adiantado.

No consultorio do fallecido Dr. Paula Ramos, existem diversos medicamentos homeopathicos, tinturas, tubos vidros e globulos inertes, tudo se vende por muito menos de seu valor, para liquidação: os pretendentes dirijam-se á rua do Encantamento, sobrado da esquina do becco da Cacimba.

COLLEGIO DE SANTO ANDRE'.

Declara-se que nas aulas de francez, inglez e geometria deste estabelecimento começam os trabalhos no 1.º de junho proximo vindouro, e que desde ja estão abertas as respectivas matriculas: na rua do Hospicio n. 56.—O director,

A. A. da Fonseca Junior.

— Antonio Pinto de Magalhães, seguindo para Portugal no vapor hamburguez «Teutonia,» pede desculpa a qualquer pessoa a quem deve amisades e favores, e que della não se despedisse, desta falta involuntaria, as quaes tambem offerece o seu diminuto prestimo naquelle reino. Recife, 26 de maio de 1857.

Antonio Pinto de Magalhães.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham á venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, bilhetes, meios e quartos, da ultima parte da quarta e primeira da quinta loteria de Nossa Senhora do Guadalupe da cidade de Olinda, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, cujas rodas andam no dia 30 do corrente.

Thesouraria das loterias 25 de maio de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão das loterias.

— A pessoa que annunciou querer ir para companhia de alguma pessoa casada ou viuva, dirija-se a Ponte Velha, casa de Manoel Coelho Cintra.

— O Sr. capitão Joaquim Antonio Pinto Gisnao, e Adolpho Roberto Koop, tem cartas de Goianna, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Hoje as 3 horas da tarde, na rua da Conceição da Boa-Vista, na casa da residencia do Sr. juiz de paz do 1.º districto, por execução de Antonio Pinto de Avbezo, por ser a ultima praça, se hão de arrematar a quem mais der, os beus moveis penhorados ao major Filippe Duarte Pereira: quem nelles pretender lançar pode comparecer, que serão recebidos seus lanços.

-- Em resposta ao meu annuncio, vem publicado, do Sr. primeiro tenente da armada e ajudante da capitania do porto, no «Diario» de hoje, um annuncio, negando totalmente os seus dizeres sobre o que tão sómente a elle fiz publicar no que se vê no meu annuncio de ante-hontem, sobreditamente ao que dera lugar o fallecimento do capitão Moroni, se bem que respondeu o que mesmo ao Sr. Neves e não referia nem tinha a minima allusão: o que he certo he que entre diversas pessoas que fallaram do facto que vimos de contar, se indicava o nome do Sr. Neves; emquanto, porém, na parte que diz na sua publicação, que o annuncio fôra feito por pessoa que, acreditando em sonhos de interesse, e convindo-lhe po-los em joguete, vio-se ao despertar mallogrado, e que despeitado por tal occurrencia mordeo a reputação do Sr. Neves, que o despreza; convinha a bem do abaixo assignado uma explicação do Sr. Neves, na parte que diz que o annunciante fazia joguete de dita deixa ou doação, no caso que fosse real, mas foram frustados os planos, he o que se deprehende de seu annuncio; o annunciante he pobre, mas tem alguma conducta perante quem o conhece de perto, supposto que não tenha posição social e politica do Sr. Neves, porém comtudo não consta que seja delapidador nem tão pouco jogador, a que vem, pois, aquella allusão do Sr. Neves? Não foi o meu proposito offender a pessoa alguma, e muito principalmente ao Sr. Neves a quem de alguma sorte respeito: só me levou a fazer aquella declaração para defender a pessoa a que se referia aquelles boatos por me tocar de perto os seus soffrimentos, e por isso fui obrigado a defende-la: ficando certo o Sr. Neves de mais não voltar a enfadar ao publico com semelhantes polemicas, e nem ao Sr. Neves, podendo S. S. ou quem quer que seja responder me ou dizer o que quizer a tal respeito.

Antonio Ferreira de Deos.

-- Sangra-se, tiram-se dentes, botam-se ventosas, com toda perfeição, e alugam-se bichas: na rua das Cruzes n. 35, loja de barbeiro.

— Precisa-se alugar um escravo que seja fiel para o serviço de uma casa, paga-se 15$ por mez e da-se a comida: a tratar no escriptorio da rua das Larangeiras n. 14.

— Henry Bevins retira-se para Europa.

— A senhora solteira que no «Diario» de 26 do corrente se offerece para fazer companhia a uma senhora casada e de pouca familia: dirija-se a rua Nova n. 28.

-- Precisa-se de um homem de idade e de boa conducta, para tratar de um sitio: a tratar com o Sr. Manoel Joaquim Correia Leal: na Boa Vista junto a caza d'agua.

--- Precisa-se de um moço portuguez, de 18 a 20 annos, para caixeiro de uma fabrica de velas de carnauba, dando fiador a sua conducta: na rua Direita n. 59.

--- O illm. Sr. Dr. José Nicoláo Rigueira Costa, e major Manoel Claudino de Oliveira Cruz, queiram mandar a rua da Cadeia do Recife loja n. 50, receber cartas vindas do Assu', acompanhando a daquelle outro, um caixãozinho.

--- Fugio na noite do dia 30 de abril um escravo crioulo, de nome Lourenço, de idade de 25 annos, o qual foi comprado a Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, morador no engenho Ramos, freguezia de Pao d'Alho; o escravo tem os signaes seguintes: altura regular, cor preta, pouca barba, ja foi surrado, tem a perna direita mais fina que a outra, e na mesma perna tem uma cicatriz; levou calça de casemira cinzenta, clara, nova, camisa de algodãozinho escuro, ja velha, e chapéo de palha: a pessoa que o pegar, dirija-se a rua Direita n. 3, que recebera 50$ de gratificação.

--- Quem precisar de um cozinheiro, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 33.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Furto.

Na noite de segunda para terça-feira, 12 do corrente, furtaram ao abaixo assignado um cavallo, do sitio pertencente ao fallecido Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, no becco do Espinheiro, o qual tem os signaes seguintes: cor ruço sujo ou cardão, muito novo, e inteiro, ferido um pouco nos peitos por trabalhar em carroça, hoje deve ja estar são, descarnado, tem uma marca na sarnelha de ter tido uma ferida, cauda e clinas curtas: roga-se as autoridades policiaes ou a quaesquer pessoas a quem for offerecido, a apprehensão do dito cavallo, que além de se agradecer se gratificará, sendo entregue ao seu dono, no Recife ao pé da fundição em Santo Amaro.

José Jacintho de Carvalho.

Botica central homeopathica

EM PERNAMBUCO DO DR. SABINO OLEGARIO L. PINHO.
Rua de Santo-Amaro (Mundo-Novo) n. .

Neste estabelecimento existem os medicamentos mais adequados aos climas do norte, preparados com a maior vigilancia pelo proprietario.

Existem medicamentos preparados no Rio de Janeiro, que se vendem por preços baixos, mas não-se garante sua efficacia.

A experiencia tem demonstrado que os medicamentos, aqui preparados produzem melhor effeito, ca nas provincias do norte, do que os que os que vem de fóra.

Os preços são fixos, sendo mais caros, por serem melhores, os preparados em Pernambuco.

THESOURO HOMEOPATHICO OU *Vade-Mecum* DO HOMEOPATHA PELO DR. SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta preciosa obra continúa a vender-se na botica central, a 10$000 em brochura e 11$000 encadernada.

--- Precisa-se de uma mulher muito capaz para fazer companhia a uma senhora casada, que acha-se em tratamento em um dos arrabaldes desta cidade, devendo tambem encarregar-se de cozer e engommar para as duas principaes pessoas da familia, tomar a seu cuidado a conservação e asseio da mobilia e o serviço da mesa; para o demais serviço, só a escravos: aquella que se julgar habilitada a desempenhar bem estas obrigações, dando conhecimento de sua conducta, pode contar com uma renumeração de 20$ a 25$ rs. mensais, dirija-se a loja n. 3 da rua do Crespo proximo ao arco, ou annuncie por este Diario para ser procurada.

--- Joaquim Antonio de Santiago Lessa, mudou a sua residencia da rua Direita, para a Boa-Vista rua dos Coelhos, para o sobrado a direita, com 7 janellas de frente, sobrado do Sr. Anacleto José de Mendonça.

Grande estabelecimento de pianos.

RUA NOVA N. 27, esquina da camboa do Carmo,

DEPOSITO DE *Carlos Scheel & H. Sassenhoff.*

J. P. Vogeley, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem aberto o seu deposito, onde se achara os mais lindos, fortes e belles pianos, até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

CARLOS SCHEEL & H. SASSENHOFF,

o primeiro obtendo os primeiros premios, a medalha de honra, na exposição de Londres de 1851, e de Munick de 1854; estes pianos são os preferidos na Allemanha, Hollanda, Estados-Unidos, e se acham grandes depositos dos mesmos em Buenos-Ayres, Valparaizo, etc., etc., onde são muito conhecidos e desejados.

Vendem-se estes pianos debaixo de toda garantia, affiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercado, sendo a construcção amias moderna e fortissima, tendo a teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa afina-se e concerta-se com perfeição os mesmos instrumentos, e acha-se as musicas as mais modernas e dos melhores compositores da Europa.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO. 50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a . . .	1$000
Frascos de tinturra de meia onça .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina . . .	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry . . .	10$000
Tratamento do cholera morbus . . .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . .	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joiãs de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Receberão por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

LOTERIA DA provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista, sendo da quantia de 100$000 reis para cima, os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadêia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

— Precisa-se de um forneiro: na padaria da rua Direita n. 40.

--- Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, primeiro andar, vendem-se charutos da Bahia em caixinhas de 50, os melhores que tem vindo a este mercado, e pelo menor preço que se vende em outra qualquer parte: todos os dias até as 10 horas da manhaa.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade de Rio-Formoso, e de novo efferece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Neste muito grande jardim ha muito grande variedade de flores novas nesta provincia: rosas, dalias, e outras muitas qualidades, assim como pés de alecrim do norte, sylindras, etc., etc.: tambem ha muitas qualidades de figos, uvas, qualidades novas, sapotas e sapotis, etc. O tempo he proprio de plantações. Acceitam-se encommendas, tanto para o centro da provincia, assim como tambem para as mais do sul e norte. Presentemente as roseiras estão com flor para a vista dellas se fazer boa escolha.

REAL HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

O Sr. provedor Antonio Francisco Lisboa convida aos Illms. Srs. provedor e mordomos da junta passada, bem como a todos os senhores accionistas que quizerem fazer o favor de assistir ao officio e missa por alma do finado bemfeitor João Vieira Lima, o qual tera lugar no dia 28 do corrente mez na matriz do Corpo Santo, as 9 horas em ponto, e desde já agradece a todos os senhores que comparecerem a tão religioso e pio acto. Secretaria do Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco aos 25 de maio de 1857. --- João Domingues Ramos, secretario.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

O conselho deliberativo faz publico, que não tendo havido numero legal de socios para haver assembléa geral domingo 24, novamente convoca a mesma assembléa geral para quinta-feira, 28 do corrente, as 5 horas da tarde. Recife 25 de maio de 1857.
O secretario interino,
Ricardo de Freitas Ribeiro.

--- Precisa se tomar a quantia de 1:200$ a premio, e pelo tempo que se convencionar, e da-se por garante 4 escravos peças, livres e desembaraçados de qualquer duvida, residentes nesta cidade: a quem convier, annuncie para tratar-se das condições.

—Tendo-se desencaminhado uma letra da quantia de rs. 1:429$200, sacada dos Srs. Timm Momsen & Vinnassa, sobre o Sr. José Moreira Lopes, na data de 30 de junho de 1856, ao prazo de 12 mezes, previne-se ao publico que qualquer transacção feita com a sobredita letra não tem validade alguma.

Companhia DA Beberibe.

O Sr. caixa da mesma Companhia esta' autorisado a pagar o decimo oitavo dividendo, na razão de 2$500 rs. por acção. Recife, 19 de maio de 1857.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

--- Faz-se todo e qualquer negocio com a melhor loja do Passeio Publico n. 9, com fazendas ou sem ellas; a fallar na mesma.

— A viuva e herdeiros do fallecido Sr. Filippe Paes Barreto, que se julgarem com direito a uma preta de nome Graça, queiram dirigir-se a rua Augusta, sobrado de varanda encarnada junto a fabrica do Sr. Santos, onde se póde dar noticia da mesma.

—Aluga-se a primeira sala do primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 14, muito proprio para escriptorio: a tratar na loja da mesma.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos; os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida. - Seraphim & Irmão.

--- Precisa-se de officiaes de alfaiate, para calças de casemira: na rua Nova n. 52.

LOTERIA DO Rio de Janeiro.

AOS 20:000$, 10:000$ E 4:000$.

Na praça da Independencia n. 40, acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 64 do Monte-Pio-Geral, que devia correr a 25 do presente; as listas esperamos pelo vapor brasileiro, que ficava a partir a 25: na mesma loja acima se fara' o prompto pagamento dos premios, de conformidade aos nossos annuncios.

--- Precisa-se alugar uma parda ou preta, preferindo-se escrava, que saiba tratar de crianças, e dos seus arranjos: a pessoa que a tiver, ou queira disso se encarregar, dirija-se a rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 8, para tratar de seu ajuste, que será bem pago avista de suas qualidades.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, forra ou captiva: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

Aferição.

Scientifica se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho: na casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

--- José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente aos seus freguezes e mais compradores de polvora, que continuam a ter um completo sortimento deste genero, das melhores qualidades que vem a este mercado, e as amostras encontrarão em seus escriptorios na rua das Larangeiras n. 14, e rua da Moeda n. 23.

--- João Damasceno Pacheco, de presente morador em terras do engenho da Escada, muito grato será a pessoa que lhe der noticia, certa da existencia ou morte de seu filho, Simplicio Alves Pacheco, o qual fora recrutado no anno de 1851, e logo remettido para o sul do imperio, pede portanto aos habitantes, tanto das provincias do sul, como do norte, que lêrem o presente annuncio, que por bondade declarem o que souberem a respeito, podendo dirigir se por carta nesta provincia ao Sr. Rufino José Fernandes de Figueiredo, na secretaria da presidencia.

Attenção.

Maria Rosa da Assumpção, de conformidade com os seus annuncios por vezes transcriptos neste jornal, previne a quem convier, que só e unicamente passou e assignou uma obrigação de seiscentos e noventa mil reis (690$000), em 26 de fevereiro do corrente anno, a favor do Sr. Joaquim Antonio da Silveira, com o prazo de doze mezes, sendo que outro qualquer titulo creditorio que appareça com sua assignatura, he falso e sem valor algum, assim como que não assignou escriptura de hypotheca e testamento algum. Recife, 18 de maio de 1857.—Maria Rosa da Assumpção.

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 18.
HA PARA VENDER UM GRANDE SORTIMENTO DE
RELOGIOS
tanto de ouro como de prata, ditos folhados e galvanisados, assim como para senhora, garantindo-se a qualidade, e por preços baratissimos.

—Aluga-se um armazem de tres portas, sito na rua da Praia, pertencente ao patrimonio da Ordem Terceira de San-Francisco: os pretendentes dirijam-se ao largo do Carmo n. 16.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço - 2$000 diarios —exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

--- Existe para vender-se na rua da Cruz n. 26, dous fardos de fumo de primeira qualidade, para capa de charutos, o qual he velho de dous annos, e vindo da Bahia ultimamente.

--- O abaixo assignado, por parte da commissão liquidataria da companhia de Pescarias Lisbonense, faz publico que de conformidade com a resolução tomada em sua assembléa geral, se procedera a venda em leilão publico, na praça de Lisboa, de todos os navios da referida companhia; e como brevemente tem de chegar a este porto o brigue denominado Pescador, pertencente a mesma, avisa-se a todas as pessoas interessadas na compra de taes navios, para que o examinem, podendo dirigir ao abaixo assignado, no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife: o supradito leilão terá lugar logo que o mencionado brigue, regressar nesta viagem.— Por Francisco Gomes de Oliveira, João da Cruz Macedo.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo:

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856.

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000 . . .	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000 . . .	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe acima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro 8 de agosto de 1856. --- Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVERFIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000 . . .	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000 . . .	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nos abaixo assignados declaramos que compramos o xarope acima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

--- Precisa-se de uma pessoa para o serviço interno de uma casa estrangeira, que entenda de cozinha: na rua Nova n. 17.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

—Foi vendido no aterro da Boa-Vista, loja do Guimarães, o bilhete n. 2942, com 5:000$000.

—Sacca-se sobre a praça do Porto: na rua da Sanza-Nova n. 4.

--- Dá-se até a quantia de 50$ rs. a premio, sob penhores de ouro ou prata: quem precisar, dirija se a rua da Penha n. 25, primeiro andar.

Attenção.

Um moço habilitado no ensino primario, offerece-se para ensinar em qualquer engenho: quem quizer annuncie para ser procurado.

--- Precisa-se de um amassador que seja desembaraçado: na padaria da rua larga do Rosario n. 48.

--- Fugio no dia 20 do corrente o mulato Reginaldo, com idade de 24 annos, pouco mais ou menos, de estatura baixa, cabellos carapinhos, rosto comprido, nariz aquilino, com muito pouca barba: quem o pegar, leve-o a seu senhor Antonio Leite Pereira Bastos, na rua da Cadeia n. 17, que será bem recompensado.

--- Precisa-se de um caixeiro portuguez de boa conducta, não se olha a ordenado, agradando: na rua Direita n. 27, taberna.

—Uma senhora solteira e honesta se offerece para companhia de qualquer senhora viuva ou casada, com pouca familia, sendo branca: annuncie sua morada.

Jantares

Na rua de Hortas n. 16, primeiro andar, se fornece almoços e jantares para casas particulares, sendo com muito aceio e promptidão, mandando-se levar em casa na hora que se determine; e tambem se alugam salas e quartos por muito commodo preço.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar, e engommar, com toda a perfeição, e pega-se bem: na rua do Collegio n. 15, armazem.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e alli continúa a receber, das 8 as 10 horas da manhãa, e des 3 as 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Defronte da matriz da Boa-Vista n. 86, amola-se toda e qualquer obra de corte, assim como limpam-se ferros de cirurgia de toda qualidade, bate-se ouvido em espingardas: na mesma vende-se e alugam-se bichas, assim como mandam-se applicar a qualquer hora.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Laymé.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, forra ou captiva: na rua da Cadeia do Recife, loja de chapeos n. 46, se dirá quem precisa.

— Eduardo Power e seu filho menor, subditos britanicos, vão a Europa.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos acima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos acima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

-- Uma pessoa de bom procedimento se offerece para ensinar primeiras lettras fóra desta cidade: a tratar na rua das Cruzes n. 13.

--- Roga-se ao senhor Monte Raso tenha a bondade de apparecer no aterro da Boa-Vista n. 16, a concluir um negocio sobre um relogio, (o qual não ignora) pois que ja he passado bastante tempo; do contrario far-se-ha ver o como foi esse negocio.

--- Desappareceu no dia 21 de abril do corrente anno o pardo Candido, official de carapina, escravo de Manoel Anacleto de Souza, o qual intitula-se de forro, com os signaes seguintes: altura regular, secco, selfado, quando anda atira os pés para os lados, cara descarnada, testa grande, cantos bem fundos, traz o cabello sempre rente, he bem barbado; porém só conserva o bigode, tem todos os dentes da frente perfeitos e alvos bastante; o qual pardo julga-se ter ido para Parahiba ou Maceió: roga-se a policia e capitães de campo que o apprehendam e remettam o para a rua Direita n. 121, ou ao engenho Pintos.

DEPOSITO DE piános fortes.

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13.

LIVROS EM BRANCO DE HAMBURGO.

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13.

--- Precisa-se de um caixeiro que abone a sua conducta, e de um preto ainda que seja de idade: na padaria da rua das Larangeiras n. 28. Na mesma se offerece uma pessoa com habilitações necessarias para cobrança, tanto na praça como fóra della, o qual da fiador a sua conducta.

--- Precisa-se de um feitor para sitio: no sobrado da rua da Gloria n. 7.

ROUBO

Roubaram na quinta-feira, 21 de maio, as 7 horas da manhãa, da rua de Aguas Verdes n. 23, um relogio de ouro pequeno, de caixa coberta, de n. 60, suisso, com um correntão grande e grosso, com o peso de 13 oitavas e meia, mais um correntão fino que se ignora o peso, mais uma corrente destas curtas, da moda, com duas pedras raiadas, fingindo passador, mais uns enfeites que estavam no correntão grosso, os quaes são, uma mão de coral encarnado, um livro esmaltado, uma chave com cabeça de cavallo, uma aguiha de marcar, uma agua com cornalina encarnada, um enfeite grande a moda de um bicho com uma cornalina rajada em baixo: roga-se a todas as pessoas a quem for offerecido, de tomarem e levar a dita casa, que serão generosamente gratificadas, e protesta-se contra quem tiver algum dos ditos objectos.

—O Sr. João Nepomuceno Coelho da Silva, tenha a bondade de ir a travessa da Madre de Deos n. 18, primeiro andar a negocio de seu interesse.

José Anacleto

Póde ser procurado das 7 as 8 horas da manhãa as 6 da tarde: na rua da Camboa do Carmo n. 20, para sangrar, tirar e chumbar dentes, e separa-los.

Tem especificos para dores de dentes a 1$ o frasquinho e pós dentificios e tonicos para conservar e limpar perfeitamente os dentes sem alterar o esmalte.

Advogado na Bahia.

O bacharel José Martins Alves, advogado na cidade da Bahia, rua dos Droguistas n. 51, primeiro andar, offerece o seu pequeno prestimo aos senhores desta cidade e provincia, que alli tiverem dependencias em quaesquer negocios que tenham de correr pelos diversos tribunaes ou repartições publicas. As cartas que lhe forem endereçadas devem ir, em sua ausencia, aos Srs. Alves, Filho & Companhia, com loja de ferragens na mesma rua e casa. As procurações devem conter poderes para substabelecimento. Os honorarios serão pagos conforme as convenções, e sempre naquella cidade, para o que devera haver alli pessoa competentemente habilitada.

Loteria DA Provincia.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios:

1 bilhete	Numero	607	500$
1 meio	»	1604	200$
1 bilhete	»	3524	100$
1 meio	»	1332	100$
2 quartos	»	202	50$

O mesmo tem exposto á venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da ultima parte da quarta, e primeira parte da quinta loteria de N. S. do Guadelupe de Olinda, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

--- Os abaixo assignados, scientificam ao publico, e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que apartaram amigavelmente, a sociedade que tinham na fabrica de chapéos da rua do Passeio do caes do Collegio, que gyrava sob a firma Bandeira & Albuquerque, hoje de 15 maio de 1857, ficando o socio Bandeira com o estabelecimento e encarregado de receber o activo e solver o passivo. Recife 15 de maio de 1857. ---Joaquim de Albuquerque e Mello.—Severiano Bandeira de Mello.

—Precisa-se de um preto para todo o serviço de uma casa estrangeira, paga-se bem: na rua da Cruz n. 33.

--- Precisa-se comprar taboas de uma armação velha: quem tiver para vender, dirija-se a rua das Cruzes n. 13

--- Os abaixo assignados, filhos e genro de Miguel Francisco Diniz Machado, e de sua mulher ja fallecida D. Antonia Joaquina de Aguiar, fazem publico, e em tempo que não conformam-se com a escriptura da acommodação que fizera o mesmo seu pai e sogro ao Sr. Feliciano Joaquim dos Santos, a respeito da questão que este senhor encaminhou com o terreno denominado Canha, o qual sempre fora de propriedade do engenho Dona, pertencente ao dito Miguel Francisco Diniz Machado, e seus herdeiros; tão reconhecidos serem deste engenho Dona, e não do Frescodim como quer o Sr. Feliciano, que algumas plantas feitas no terreno em questão para o engenho Frescondim, tem sido com consenso do engenho Dona, como succedeu quando alli esteve o fallecido Quirino Joaquim de Barros; tanto mais, não concordam com tal escriptura, quando reconhecem a irregularidade com que foi ella celebrada; e por consequencia nulla, uma vez que se não deram as formalidades que nos pareça precisas, bem como sermos ouvidos na qualidade de herdeiros ao casal, visto como ja havia fallecido nossa mãi e sogra, como porque existindo orphãos, e alguns maiores, não nos consta que fosse ouvido o juizo: ainda mais nos parece nulla por não ter assignado a mulher do Sr. Feliciano, e nem outrem por ella. Portanto scientificamos ao Sr. Feliciano Joaquim dos Santos, e a quem mais convier, que não concordamos com tal contrato nullo, e perante o publico, protestamos por qualquer procedimento do Sr. Feliciano, acerca de ditas terras. Engenho Dona 10 de maio de 1857. — José Joaquim Ferreira --- José Francisco Diniz Machado.---Claudino José Machado.--- Arrogo do Sr. José Antonio de Albuquerque.— José Gomes de Mello.

--- Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio, e botar sentido aos escravos, e tambem precisa-se de um ou dous rapazes que se quizerem propor à serviço do mesmo sitio, ou a corte de capim: na loja de fazendas, no Passeio Publico n. 7.

--- Do engenho Soledade, da freguezia de Ipojuca, fugio um escravo cabra de nome José, com 30 annos de idade, altura regular, secco do corpo, cabellos crespos e poucos brancos, pouca barba, olhos embranquiçados, e tem falta de dentes na frente, os dedos grandes dos pés tortos, e as pernas zambas, levou calça de algodão azul, camisa de madapolão, jaqueta preta, chapéo de palha tinto de preto, e alem deste uniforme, levou mais roupa: este escravo he bastante prosista, e tem por costume quando foge inculcar-se por forro: desconfia-se que ande aqui na cidade: quem o apprehender queira o conduzir ao engenho acima, ou ao Sr. José Joaquim de Miranda, junto ao arco de Santo Antonio, que será bem recompensado.

--- Na rua estreita do Rosario n. 11, precisa-se alugar uma negra que seja fiel e boa cozinheira.

--- O abaixo assignado faz sciente a quem convier, que na qualidade de testamenteiro do finado Manoel Moreira de Silva, que tendo de dar principio ao inventario do mesmo finado, e por isso roga a todas as pessoas que com o mesmo tiverem contas, de apresenta-las no prazo de 8 dias, a contar da data deste, para serem attendidas no mesmo inventario. Outro sim, todos os devedores do armazem de carne secca, em que o mesmo finado tinha sociedade, queiram quanto antes pagar seus debitos ao Sr. José Joaquim Martins, pessoa habilitada para este fim, por ser socio do mesmo, e como tal liquidatario da extincta firma: esta declaração se faz para livrar de futuras duvidas. Recife 27 de maio de 1857.--José Joaquim da Costa Maia.

--- O Sr. Joaquim Pinto da Cunha queira apparecer no prazo de 8 dias, no pateo do Terço n. 19, afim de tirar um seu penhor, do contrario sera vendido para pagamento do principal e juros; e para que não se chame a ignorancia, faz-se o presente. Recife 26 de maio de 1857.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

--- Precisa-se de um criado que dê fiador a sua conducta: na rua do Hospicio n. 56.

--- Precisa-se de um official de barbeiro: na rua larga do Rosario n. 23.

--- Quem precisar de um moço com habilitações para caixeiro de loja de fazendas, que tem alguma pratica de escripta, dirija-se a rua estreita do Rosario, taberna n. 1

--- Um moço propõe-se a ensinar em sua casa, na travessa da rua do Queimado n. 1, ou mesmo em casas particulares: os pais de familias que quizerem honra-lo com seus filhos, poderão dirigir-se a qualquer hora do dia.

--- Na taberna das Cinco Pontas n. 93, precisa-se de um caixeiro para tomar conta por balanço.

Tresse, fabricante de orgãos e realejos, rua das Flores n. 19.

avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta saraphinas, pianos, caixas de musica, acordeões e qualquer instrumento que appareça, e tambem faz obra nova. Na mesma casa fabricam-se caixas para joias de qualquer natureza, retratos, carteiras homeopathicas, estojos, faqueiros, etc, etc.

Sala para alugar.

Aluga-se uma grande sala e um quarto com duas janellas para rua, sendo na rua de Hortas n. 16: e tambem se da a comida: he casa propria para algum senhor academico.

--- O abaixo assignado declara que o annuncio publicado no Diario de 25 e 26 do corrente ficam de nenhum effeito, por isso que o Sr. Monte Raso chegou a conclusão do negocio sobre o relogio, não havendo da parte do mesmo senhor repugnancia alguma no cumprimento do referido negocio, por isso que era alheio a todas as cartas que lhe dirigi, em virtude de nunca as ter recebido.
Carlos Walter.

--- Eu abaixo assignado declaro que as palavras que tenho dito contra o Sr. C. Walter, no dia 21 do corrente mez, na Soledade, foram involuntarias e feitas sem pensar: retiro estas palavras e peço perdão ao sobredito senhor.—O. Gourlet.

--- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pequena familia: na rua da Roda, sobrado n. 36.

--- Precisa-se da quantia de 800$000 por tempo de 6 mezes, dando-se por segurança uma boa escrava engommadeira e cozinheira, de 25 a 30 annos, e sadia: dirija-se na travessa da rua Direita para a Penha, taberna de João Pinto, que se fara este negocio.

--- Na manhãa do dia 22 de maio deste anno de 1857, ausentou-se do engenho Matapiruma da freguezia da Escada, um escravo de Florimundo da Silveira Lins, morador em dito engenho. O mencionado escravo chama-se José, com idade de 18 a 20 annos, he cabra claro, altura mediana, cabellos carapinhos, sobrancelhas grossas e encontradas, nariz um tanto afilado, espadaudo em proporção ao corpo, tem um dos dedos de um dos pés torcido por cima do polegar. O dito escravo foi morador no sertão e lugar Pao das Terras, aonde foi vendido, veio para Caruaru' vendido ao annunciante em abril ultimo: quem capturar dito escravo e entregar no referido engenho, será bem recompensado,

Compras.

Ossos.

Na rua da Sensala Velha n. 116, compram-se ossos de boi.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

— Compra-se uma cabra costumada a criar menino: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, e na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se effectivamente cobre velho, seja de que obras for, forro de navios a 300 reis a libra, e latão a 260, e periodicos a 4$000 arroba; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

--- Compra-se um sitio perto da praça e uma casa terrea nesta cidade: a tratar na rua do Cabugá, loja de ourives n. 1 D.

--- Compra-se uma escrava que não seja muito velha, e que saiba fazer o diario de uma casa: no pateo do Terço n. 59. Na mesma casa se dirá quem compra um par de consolos que estejam em bom estado.

--- Compram-se barris de vinho que não tenha mistura d'agua: na rua da Senzala Velha n. 110, deposito de bebidas espirituosas.

--- Compram se duas portas de 4 a 5 palmos de largura, e de 6 a 8 palmos de altura, de louro, ou cedro: quem tiver annuncie para ser procurado.

--- Na rua das Cruzes n. 13, compra-se uma armação velha, ou taboas ja servidas de qualquer estabelecimento.

--- Compram-se moedas de prata de 500 e 1$ com o premio de dous por cento: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

Vendas.

— Vendem-se portas e caixilhos de amarello, na obra da rua do Queimado n. 37, casa de tres andares.

— Vende-se um cavallo com arreios ou sem elles: no aterro da Boa-Vista n. 37, 1.º andar.

Chita roxa larga, com toque de avaria a 160 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vende-se chita roxa com pequeno toque de avaria a 160 rs. o covado.

Farello

Vende-se superior farello vindo de Lisboa ultimamente, em saccos, e por barato preço: na rua do Trapiche n. 9, armazem.

Deposito de pão.

Vende-se um deposito de pão bem afreguezado, com balcão de vinhatico, prateleiras, fiteiros, latas, trascos, etc.: quem pretender procure-o na rua de Hortas n. 16.

--- Vende-se um sitio pequeno com duas casas de pedra e cal, sendo uma com commodos para familia, e outra contigua a mesma, faltando só cobrir e repartir, no principio da estrada dos Afflictos, todo plantado de larangeiras, fructa-pão e sapotis: a tratar com José Antonio Marques, no sitio do Chora-menino.

--- Vende-se uma carroça para 2 bois, muito boa, e compram-se uns arreios de carroça para cavallo: no sitio do Chora-menino.

GUINDASTE.

Vende-se um excellente guindaste de ferro em bom estado, e por preço commodo: quem o pretender, dirija-se ao trapiche do Cunha, que achara com quem tratar.

--- Na rua das Trincheiras n. 19, segundo andar, se dirá quem vende uma casa terrea com chãos proprios, e por commoda preço, podendo fechar-se logo qualquer negocio.

--- Vendem-se queijos do reino muito novos a 1$600 e 1$900, ditos do sertão muito frescaes a 500 rs. a libra, manteiga ingleza a 880 e 1$000, toucinho de Santos com carnes a 160 a libra, caixões com doce de goiaba muito fino a 1$200, e grandes a 1$800, velas de carnauba refinada, de 6, 8 e 12 por libra a 480, linguiças do reino novas a 600 rs, passas muscateis a 600 rs., castanhas do reino piladas a 60 rs. a libra, semente de coentro muito nova a 240: na rua dos Martyrios n. 36.

Deposito DAS BICHAS.

Na rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se os melhores queijos londrinos, que tem vindo a este mercado, por serem muito frescos.

— Vende-se lagedo de Lisboa: no escriptorio da rua da Moeda n 23.

— Vende-se uma mulata de 18 annos, bonita figura, engommadeira e costureira com perfeição; o motivo se dirá ao pretendente: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 20.

Milho em saccas.

Vendem-se na rua de Santa Thereza n. 60, taberna denominada Queimada, por preço em conta.

Com pequeno toque de avaria.
A dinheiro.

Peças de madapolão fino, peças de panno de coqueiro: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

ILEGIVEL

MU[illegible]LADO

Vende-se

ou troca-se por predios nesta cidade um optimo sitio no lugar do Cordeiro, á margem do rio Capibaribe, com excellente casa de vivenda, estribaria e senzala para escravos, bastantes arvoredos de fructo, e uma baixa que sustenta de 6 a 8 cavallos de verão e inverno: os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia do Recife, armazem de Barroca & Castro.

Na nova loja ao pé do arco de Santo Antonio

ha para vender córtes de cambraia de barra a 2$000 o córte, sarja preta lavrada propria para vestidos de pretas a 160 o covado, ricos enfeites para cabeça de senhoras, cambraias finas a 500 rs. a vara, chitas francezas a 240 o covado, e outras muitas fazendas por barato preço.

— Vende-se bom doce de goiaba, caixões de 4 libras a 800 rs. cada um, e maiores a 1$000; no pateo do Hospital n. 18.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, ha para vender uma preta que faz o serviço de uma casa, lava e he apropriada para vender na rua.

— Vendem-se 2 moleques peças, de bonitas figuras, de idade de 10 annos: nos Coelhos, primeiro sobrado a direita, com 7 janellas de frente.

— Vende-se uma propriedade em caixão, no lugar denominado Campo Verde: quem a pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 25, a fallar com o Sr. Monteiro da Cruz, que dirá com quem ha de tratar.

— Vende-se a cocheira do pateo do Paraizo n. 26, contendo 4 carros de passeio e 20 cavallos, tudo em muito bom estado, e bastante afreguezada: a tratar na mesma.

— Vende-se a taberna sita no Campo Verde, muito propria para principiante por ter poucos fundos, e vende para a terra 16 a 20$ rs.; a casa tem commodos para pequena familia: quem pretender, dirija-se a mesma.

— Vende-se uma escrava cabra, de idade 20 annos, sabendo cozinhar, lavar de barrela e sabão, engomma soffrivelmente e tem principio de costura, sem vicios nem achaques: para ver, na rua do Aragão n. 20, e para tratar, na rua da Cruz, armazem n. 26, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Na rua do Queimado n. 35, vende-se uma escrava com uma cria, optima engommadeira e cozinheira, e faz o mais serviço de casa.

— Vende-se uma bonita escrava crioula, de idade 20 annos, com boas habilidades, e só se vende para o mato; uma dita boa cozinheira, uma de meia idade, boa quitandeira, uma bonita negrinha de idade 11 annos, um moleque de idade 11 annos, um escravo optimo para tomar conta de um sitio: na rua de Aguas Verdes n. 46.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se muitas e diversas fazendas por preços baratissimos, entre ellas notam-se cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, peças de chitas escuras e de diversas cores, de excellentes pannos e cores fixas a 5 e 6$000, e a 140 e 160 rs. o covado, lenços de cambraia para mão a 120 rs. cada um, mussulina branca o mais fino que he possivel e de lindissimos padrões a 440 o covado, lenços de seda de muito bom gosto a 800 rs. cada um, lãazinhas de quadros proprias para roupinhas de meninos, bonitos pannos para mesa a 1$920 cada um, meias casemiras para calças e palitós a 500 rs o covado, dita preta muito fina propria para palitós e calças a 1$200 o covado, e muitas outras fazendas que se deixam de mencionar, as quaes se venderão por baratissimos preços.

Livros em branco.

José Nogueira de Souza, com livraria defronte do arco de S. Antonio, recebeu ultimamente de França uma porção de livros proprios para escripturação commercial, de muito superior papel pautado, e riscados com elegante e segura encadernação de camurça, guarnecidos de metal, os quaes se vendem por preços commodos.

Ao Preguiça que está queimando.

Tentativas poeticas.

Ainda existem alguns exemplares destas interessantes poesias do Sr. Francisco Gonçalves Braga, as quaes estão a venda na Livraria do Nogueira, defronte do arco de S. Antonio.

Poesias de Furtado Coelho.

Ainda restam alguns exemplares destas poesias, as quaes se acham a venda na livraria do Nogueira, defronte do arco de Santo Antonio.

—No sitio das Roseiras, do tenente-coronel Joaquim Elias de Moura, vende-se uma engenhoca ou destorcedor de canna de duas manjarras, em muito bom estado ou quasi novo, todo feito de pa'o-ferro ou sicupira, pelo baratissimo preço da importancia das ferragens, feitas na fundição do Sr. Mesquita: quem o quizer comprar va' ao sitio acima, que ficara' satisfeito.—Joaquim Elias de Moura.

Aos senhores donos de tabernas.

Vendem-se barricas com sardinhas grandes e novas, assim como a retalho, aos centos, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Praia, armazem n. 18, de José de Mello Costa Oliveira.

— Vendem-se os superiores queijos do reino, os mais novos neste mercado a 1$440: na rua Direita n. 14, esquina de S. Pedro.

— Vende-se uma linda negrinha de 14 annos, cozinha e lava de sabão muito bem: tem principio de costura e engommado: na rua Nova n. 34.

— Vende-se chá uxim de Pequim, o mais superior neste genero, chá hysson e preto: na padaria do pateo da Santa Cruz n. 55, com a entrada pela rua do Rosario: e na mesma continuadamente, além do excellente pão de todas as denominações e bolachas furadas de todos os tamanhos, tambem vende café em grão, dito moido, assucar refinado e caixões de doce de goiaba.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 37: quem a quizer comprar dirija-se ao becco do Veras n. 20.

— Vendem-se queijos do reino a 1$400, 1$600 e 1$800: defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

— Vendem-se toalhas e lenços de labyrintho, de muito bons gostos, e saias de cacundé; assim como esteiras de carnauba e gomma de mandioca, vindo tudo ha pouco do Aracaty, e por preço muito commodo: na rua de Apollo n. 12.

RICAS BONECAS FRANCEZAS.

Vendem-se muito lindas e bem vestidas bonecas francezas, grandes, pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500, ditas vestidas de noivas, e cada uma no seu cartão a 3$000 e 3$500, preço que não ha quem deixe de dar: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MALABAR.

O 39 A, confronte ao Rosario em Santo Antonio, vende esta muito util agua para tingir cabello, por um preço muito simples; assim como vende uma outra agua que tira nodoas da pelle, ou de qualquer fazenda.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

NA LOJA

da boa fé,

vende-se muito barato

Colchas de damasco pelo diminuto preço de 9$000, ricos pannos para mesa a 3$, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 a vara, mussulina branca muito fina a 500 rs. o covado, ditas de cores de padrões bonitos a 320 o covado, chitas francezas muito finas a 320 o covado, brim branco de puro linho a 1$440 a vara, dito pardo trançado tambem de puro linho a 1$280 a vara, ganga amarella muito fina a 320 o covado, cambraia muito fina com salpicos brancos e de cores a 1$ a vara, alpaca preta fina a 640 o covado, cantão preto muito fino, fazenda superior e propria para vestidos de luto a 960 o covado, panno fino azul a 3$ o covado, dito muito fino a 5$, dito preto muito fino a 5$, dito muito superior a 6$, ditos verde escuro e cor de café muito superiores a 6$, córtes de casemira preta, fina, para calça, com listra bordada a 10$, córtes de gorgurão de seda para collete a 2$, ditos de casemira preta bordada a 6$, fustão branco muito fino a 2$ o covado, córtes de cambraia preta com 7 varas, pelo diminuto preço de 2$ cada um, ditos de dita branca com salpicos de cores, tambem com 7 varas a 2$240, sarja preta hespanhola a 2$ o covado, grosdenaples de cores a 1$800 o covado, setim preto lavrado muito superior a 2$500 o covado, gorgurão preto de seda com salpicos, proprio para colletes a 3$500 o covado, luvas brancas muito finas, de fio de Escocia, muito proprias para os Srs. officiaes militares, pelo baratissimo preço de 1$ e par, meias pretas de lãa, proprias para os Srs. sacerdotes a 1$280 rs. o par, ditas de laia muito superiores a 1$890 o par, meias de algodão cru, muito superiores para meninos a 400 rs. o par, lenços brancos de linho muito finos a 400 rs., chales de lãa rôxos e pretos, pelo barato preço de 3$, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, princeza preta fina a 720 o covado, dita muito fina que rivalisa com merinó a 1$ o covado, e além disto um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem muito barato, na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se manteiga ingleza a 700 e 800 reis, macarrão o 320 reis; na rua Direita n. 14.

Cemento novo

Na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes, por preço commodo.

Vejam.

He chegada á rua estreita do Rosario, taberna da estrella n. 16, os muito bons queijos do Seridó muito frescaes, e assim como queijo do reino de muito superior qualidade e sardinhas de Nantes, tudo isso por preço mais barato que em outra qualquer parte. Alerta, freguezes.

PALITO'S FRANCEZES.

Vendem-se palitós e sobrecasacos francezes de panno fino preto e de cores com gola de velludo e forrados de seda de 22 a 28$, casacas de panno fino forradas de seda a 28$ rs., palitós de alpaca a 7 e 8$000, ditos de linho a 3$, camisas francezas brancas e pintadas a 24 e 30$ a duzia, calças de casemira preta e de cores a 10 e 12$, colletes de setim preto e de cores de 5 a 8$ ditos de velludo a 12$, chapeos francezes de todas as qualidades, gravatas e luvas, e outros objectos que se vendem barato na rua Nova, loja n. 4.

PARA SENHORAS.

Vendem-se os melhores e mais ricos chapeos que existem no mercado, chegados no ultimo navio francez, havendo porção para as senhoras escolherem o gosto: na rua Nova, loja n. 4.

Milho e mais generos.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, continuam-se a vender saccas com milho bom: de novo avisa-se aos bons freguezes que este estabelecimento acha-se bem sortido e de bons generos, como sejam: queijos do reino, do sertão e de prato, doce de goiaba, vinhos de muitas qualidades, bons, manteigas inglezas e francezas, chá fino, entrefino, verde, hysson e preto, bolachinhas finas e grossas, assucar de todas as qualidades, e prata, fino, do Monteiro, sardinhas de Nantes, amendoas, passas e castanhas piladas, massas finas para sopas, e muitos generos bons do diario de uma casa de bom paladar, tudo por menos preço possivel. Na mesma casa precisa-se de um homem que faça cigarros.

— No pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, vende-se gomma a 100 rs., manteiga ingleza boa a 640, 720, 800 rs., 960 e 1$120, muito fina franceza a 720, banha a 520, oleo de ricino a 480 meia garrafa, peneiras de arame do melhor fabricante de Lisboa.

BATATAS HOLLANDEZAS.

Já desembarcaram as superiores batatas hollandezas, em gigos, e vendem-se no armazem de Barros & Silva.

Bichas de Hamburgo.

Na travessa do Rosario, loja de barbeiro n. 2, estão expostas á venda, aos centos e a retalho, chegadas pelo paquete vindo estes dias de Hamburgo, e se vendem por barato preço, e alugam-se.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

PERFUMARIAS

muitissimo finas e de muito bons gostos.

Vende-se a verdadeira agua de colonia do Piver, simples e ambriada em frascos de varios tamanhos, banhas muito finas e de muitas qualidades em ricos vasos, espiritos e extractos muito finos e de muitas qualidades em frascos de muito gosto, sabonetes muito finos e de muitas qualidades, agua de lavande ingleza, fazenda muito boa, vinagre aromatico tambem inglez e muito bom, extractos muito finos proprios para bolso de estudante, escencia de rosa, pomada franceza muito boa, macassar perola muito bom e de todas as cores, dito oleo, pós para dentes, pastilha e outras muitas perfumarias, tudo muito fino e de muitos gostos, dos melhores fabricantes da França e Inglaterra, e tudo se vende barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Ao barato, que se acaba.

He chegado á rua do Rangel n. 11 o superior cha de S. Paulo, o qual se vende em atas de 1, 2, 4, 6 e 8 libras, pelo diminuto preço de 1$600 a libra.

Aviso aos senhores de engenho.

Cobertores de algodão a 500 rs. cada um: na rua do Livramento n. 16.

Capas e polainas

PROVA D'AGUA

Feitas pelos melhores fabricantes inglezes.

VENHAM E VEJAM O' GENTE!!!

Vendem-se de 8 a 12$000, iguaes as de 20$: na rua da Cruz n. 2.

Cobre

para forro de navios: no armazem de Tasso Irmãos.

Objectos para luto.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, encontra-se sempre completo sortimento de adereços, brincos e rosetas, pulceiras e alfinetes, tudo preto, propriamente para luto, e que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Na rua do Rangel 7, vende-se vinho de caju' engarrafado ha 4 annos, feito na provincia do Ceará.

A 10$000

Vende-se excellente cera de carnauba do Aracaty, e Assu', de uma sacca para cima, escolhendo o comprador a sua vontade, pelo indicado preço de 10$ a arroba: no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º: na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

—Vendem-se mastaréos de pinho vermelho da Suecia, de 8 a 18 pollegadas e 50 a 60 pés: em casa de C. J. Astley & C.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Claudio Dubeux

Vendem-se velas mistas, proprias para matar formigas, e para que estão muitissimo approvadas: no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13,

CLAUDIO DUBEUX

Vendem-se velas estearinas, proprias para carros a 1$120 cada pacote de 8 velas,: no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

Claudio Dubeux

Tendo recebido uma factura de 2,000 barris de polvora, dos melhores fabricantes, vende-os a 14$000; as amostras acham-se no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

Attenção.

Vendem-se peças de chita de muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 5$ a peça, que sahe o covado por seis vintens e dez rs., a porção he pequena: portanto quem gosta de economia deve-se aproveitar: na rua do Crespo, loja da esquina junto ao arco de Santo Antonio, e na loja de 4 portas n. 12.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Chapeos de feltro e bonet de cabello para meninos.

Vendem-se ricos chapeos de feltro para meninos, enfeitados com fitas e plumas, pelo baratinho preço de 3$500, bonetes muito lindos de cabello a 2$ rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

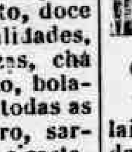

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

MEIAS PRETAS DE LAIA

e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia, pelo barato preço de 1$800 o par, ditas de algodão de superior qualidade a 600 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se leques muito finos, com plumas, espelhos e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$500, ditos sem plumas muito boa fazenda a 1$280: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

São muito finas

e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre francez, o melhor que póde haver neste genero, pelo barato preço de 5$ a pelle: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Sellins

patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Machinismo patente inglez

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos acima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Ligas de seda

para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Para mascates

e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tezouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes a 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzia de pentes de chifres muito bons para alizar a 1$200, duzias de pentes de baleia para atar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grozas de botões madreperola para camisas a 600 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de baleia para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560, duzias de canivetes finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gaitas (armonicas) a 1$200 e 1$400, duzias de torcidas para candieiros a 80, reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelin para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Sra. e meninas a 200 rs., duzias de miadinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de cós a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colchetes a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, fitas de cores, linhas de miada finas e groças, ditas carriteis brancos e de cores, cord. de vestido de toda grocura, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, dedaes, agulhas de todos os numeros, fitas de seda de todos os numeros, pennas de pato, caixas de chifre, rozarios, colheres de ferro, retroz de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato do que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Varandas e gradis.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, do gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Luvas de todas

as qualidades.

Vendem-se verdadeiras luvas de pellica de Jouvin, pretas e brancas, para homem e senhora a 2$500 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e bordadas, com guarnições a 2$500, ditas lisas tambem de seda e de todas as cores, para homem e senhora a 1$, 1$200 e 1$500, ditas pretas de torçal, muito boa fazenda a 1$, ditas brancas de algodão para homem a 240, 320 e 400 rs., ditas de cores muito finas de fio da Escocia para homem e senhora a 320, 400 e 500 rs., e outras mais qualidades de luvas, que se vendem de barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

DE MUITO BONS GOSTOS E BARATO

Vendem-se muito ricos jarros de porcelana para flores, ricos pares de calungas para cima de mesa tambem de porcelana, tinteiros de muito gosto, e paliteiros, tudo de porcelana e por preço que não deixará de servir a quem gosta do que he bom: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bom e barato

Vende-se muito bom papel almaço greve a 4$ a resma, dito muito bom sem ser greve a 3$200, dito de peso pautado a 4$500, dito liso a 3$, dito paquete pautado a 5 e 6$ a resma, dito de cores, de folha pequena, em quartos de resma a 700 rs., grozas das bem conhecidas pennas de aço, bico de louça a 1$200, ditas muito finas sem ser de bico de louça a 500 rs. e 1$, duzias de lapis muito finos a 320 e 800 rs., canetas muito bonitas, de aço, torneadas a 120, ditas de espinho a 200 rs., ditas ordinarias de pao e flandres a 20 rs., canivetes de cabo de chifre de viado, de 2 folhas, muito boa fazenda a 800 rs., ditos de 1 só folha com cabo de madreperola a 800 rs., ditos muito finos de 1 só folha com cabo de marfim a 1$600 e 2$, ditos de 2, 3 e 4 folhas, finissimos, tambem com cabo de marfim a 2$500 e 3$, vidros com tinta carmim muito fina, propria para riscar e escrever a 800 rs., boiões de tinta preta ingleza a 140 rs., tinteiros patente inglez, de vidro a 1$500 e 3$, reguas redondas muito bem feitas tambem inglezas a 500, 600 e 800 rs., pedras inglezas muito finas para amolar a 1$ e 1$500, tinteiros para algibeira a 400 rs., agarradores de papeis de muitas qualidades e preços, e outras muitissimas cousas: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Cartas francezas muito finas para voltarete.

Vendem-se finissimas cartas francezas para voltarete, pelo baratissimo preço de 500, 600 e 800 rs. o baralho, e tambem se vendem portuguezas a 300 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Meias de todas

as qualidades.

Vendem-se meias de seda branca para senhora, o melhor que se póde encontrar a 3$500 rs. o par, ditas pretas tambem muito boa fazenda a 2$500, ditas brancas de algodão, muito finas a 320, 400, 500 e 600 rs., ditas pretas tambem muito finas a 400 rs., ditas de seda de cores muito bonitas e proprias para baptisado de crianças a 2$000, ditas cruas muito fortes para meninos a 400 rs., ditas de cores de algodão para meninos a 240 e 320, ditas brancas para meninas a 240 e 320, ditas cruas e brancas para homem a 160, 200, 240, 320 e 400 rs., ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Suspensorios de

borracha muito finos

Vendem-se suspensorios de seda e sem seda, muito finos, pelo preço de 1$000, 1$200, 1$600 e 2$ o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na loja da boa fé

vende-se o mais barato possivel:

Chales pequenos de merinó, de lindas cores, bordados em duas pontas a 7$000, camisas de riscado muito bem feitas, pelo diminuto preço de 1$500 cada uma, ditas de meias muito finas a 1$, lenços francezes para rapé a 360, chitas finas e de padrões muito bonitos para cobertas a 200 o covado, cambraia adamascada com uma vara de largura, proprias para cortinados a 7$ a peça de 20 varas, gravatinhas de cassa muito bonitas a 200 rs., setim encarnado, verde e amarello muito superiores a 800 rs. o covado, córtes de fustão para colletes a 500 rs.; 1$ e 1$500, lenços brancos de cambraia proprios para homem a 240, ditos ditos com barra de cor tambem a 240, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, lenços brancos grandes, proprios para cabeça a 400 rs., meias brancas finas para senhora, pelo barato preço de 240 e 320 o par, brim de quadrinhos de padrões muito bonitos e de puro linho a 240 o covado, peças de platilhas de algodão, com 20 varas, pelo baratissimo preço de 3$600 cada uma, chapeos de palha fina do Chili, pelo diminuto preço de 10$, e além disto muitissimas fazendas finas e grossas, que vendem-se por menos que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

PENTES DE TODAS AS QUALIDADES.

Vendem-se pentes de tartaruga para cabello o melhor que se póde encontrar, a 5$, ditos de baleia imitando o mais que he possivel aos de tartaruga, a 1$, 1$200 e 1$500, ditos mais ordinarios de baleia a 240 e 320 rs., ditos de tartaruga para alizar, fornidos e muito bem feitos a 4$, ditos de marfim, fazenda muito superior a 1$500, 2$ e 3$, ditos de borracha de muito superior qualidade a 1$, ditos de bufalo verdadeiro, muito finos e bem feitos, a 640, 800 e 1$, ditos a imitação do unicorne a 1$, ditos de baleia muito bons a 280, 320 e 400 rs., ditos de bufalo verdadeiro, muito bonitos e bem feitos, proprios para suissas e crianças, a 320 rs., ditos de marfim muitissimo bons, fabricados em Lisboa, para piolhos, a 800, 1$000 e 1$500, ditos pretos de bufalo tambem para piolhos, a 500 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 3$500, e meias 2$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, que motivada por constipações, tosse esthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Oculos e lunetas

de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

Brinquedos para meninos.

Vendem-se diversidades de objectos de aço, muito delicados e proprios para meninos brincar, por preços muito baratos: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taches, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

para os homens

que tiverem bom gosto.

Vendem-se muito bons estojos proprios para viagem, por terem todos os arranjos necessarios para barba, pelo barato preço de 1$, 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000 cada um, esporas muito finas de casquinha e aço para correias a 1$ e 1$200, caixas redondas de tartaruga para rapé, pelo baratissimo preço de 5$000, ditas de bufalo, fazenda muito superior a 1$500 e 2$, ditas muito finas de massa a 1$, ricas charuteiras e muito finas a 2$ e 3$500, ponteiras para charutos de marfim e de unicorne a 500 e 600 rs., carteiras muito ricas de mogno, proprias para viagem a 8$, 10$ e 12$, ditas sem ser de madeira para 3$, 5$ e 6$000, cinturões de borracha a 1$ e 1$500, gravatas pretas e de cores, fazenda muito boa a 1$500, riquissimos canivetes de punhal com cabo de madreperola a 5$, pinceis inglezes para barba a 1$, garrafas de cores com copos, proprias para lavatorios, pelo baratissimo preço de 1$, galheteiras com todos os vidros necessarios e colher, pelo barato preço de 2$, trancelins pretos roliços e chatos, de borracha, para relogios a 160, 320, 400 e 500 rs., obreias de cola, contendo todos os dias da semana, cada caixinha a 400 rs., ditas lisas a 160, escovas para dentes muito finas a 160, 240, 400 e 500 rs., e ditas de cabo de marfim que tambem se vende barato, ditas de cabo de osso para unhas a 320, 500 rs., 600 e 1$, ditas de cabo de bufalo e de marfim, que se vende barato, ditas muito boas para cabello a 640, 1$500 e 3$, ditas para fato a 1$280, 1$500 e 2$, afiadores inglezes para navalhas a 1$, navalhas muitissimo finas para barba a 2$ cada uma, ricas bengalas de canna e bambu', pelo barato preço de 2$, 3$ e 4$000, ditas de junco a 500 rs., 1$, 1$200 e 1$500, caixinhas com 30 pedras de osso, torneadas e muito bem feitas, brancas e encarnadas, proprias para jogos de damas ou gamão, pelo baratissimo preço de 2$, 2$500 e 3$, jogos de dominó em caixinhas a 1$200, 1$500 e 2$, diversidade de objectos de charão marchetados de madreperola de cores, consistindo em jogos de damas, pastas para guardar papeis, caixas para joias, ditas para voltarete, ditas para papeis, carteiras para senhoras, e outros mais objectos, tudo de muitissimo gosto, e que não se vende caro, fixas de osso e de madreperola para voltarete, e outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e por preço barato como todos sabem: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Facas, garfos e colheres.

Vendem-se as melhores facas de cabo de marfim que se póde encontrar a 15$ a duzia, ditas de cabo de balanço muito finas a 6$ a duzia, ditas de cabo oitavado e roliço a 3$, ditas cravadas a 3$200, ditas de chifre de viado a 4$400, ditas para sobremesa com cabo de balanço a 5$, ditas com cabos roliços e oitavados a 3$, colheres de metal do principe muito finas para sopa a 6$ a duzia, ditas para cha a 3$000, e outras mais qualidades de facas e colheres, trinchantes e amolador de facas, que tudo se vende barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para as senhoras de bom gosto.

Vendem-se ricos estojos de jacaranda, proprios para costura de senhora, pelo baratissimo preço de 2$500, 4$, 6$, 7$ e 8$000, caixinhas para guardar joias a 800 rs., 1$ e 1$200, carterinhas muito delicadas proprias para senhora e meninos a 800 e 500 rs., tesouras muitissimo finas para costura, de todos os tamanhos a 500 rs., 600, 1$000 e 1$200, ditas para unhas tambem muito finas a 800 rs., 1$000 e 1$200, linha de peso muito fina para labyrintho a 100 rs. a meadinha, ditas para bordar a 100 rs., 140 e 160, lindas caixinhas com grampas a 160 e 300 rs., cartões com 14 e 24 pares de colchetes francezes a 80 rs., 100 e 120, linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre a 80 rs. o carretel, ditas de 100 jardas do mesmo autor a 40 rs., caixinhas com agulhas francezas a 160, ditas com agulhas de papel preto a 280, carteirinhas com agulhas francezas a 320, agulheiros muito bonitos com agulhas tambem francezas a 160 e 320, caixinhas com 16 novellos de linhas de marcar muito finas, azues e encarnadas a 320, ricos botões de cores para vestidos, ou roupinhos de meninas a 640 rs., 800 e 1$ a duzia, ricos agulheiros de aço e de marfim a 240 e 800 rs., dedaes de aço muito bonitos e cada um na sua caixinha a 500 rs., almofadinhas de muitas qualidades proprias para pregar alfinetes e agulhas, pulceiras de varias qualidades, riquissimas fitas lavradas e lisas, de todas as larguras, tranças de todas as cores e larguras, fitas de velludo abertas e lisas, bicos muito finos de linho e de varias larguras, rendas de varias larguras, babado aberto de linho, toucas de lãa para crianças e outras muitissimas consas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

C. STARR & C.ª

respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro, continu'a a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento. Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) a que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar com a maior presteza e perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.—Lisboa.

—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.—Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

Para os jovens namorados.

Vendem-se ricas folhas de papel phantazia para escrever, cada folha com a competente capa e uma obreia de cola com qualquer dia da semana, pelo barato preço de 60 rs., 100, 200 e 300 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos de arte caligraphica, registros, vinhetas e quesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem o contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

— Vende-se boa manteiga ingleza a 800 rs. e a 720, dita franceza nova a 680, toucinho de Santos a 280, arroz pilado da India, muito alvo a 160, dito mais baixo a 120, sabão a 160, banha de porco muito alva a 500 rs. a libra, vinho engarrafado muito velho a 900 rs., dito em pipa, do Porto a 560, dito da Figueira a 560 a garrafa: na taberna da rua das Cruzes n. 20.

[illegible]

— Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que será bem recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

ILEGÍVEL